



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 244

**Junto aos autos a proposta de preços finais encaminhada por meio da plataforma eletrônica pela empresa remanescente, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 08 de maio de 2024.**

  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



# E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 2504

## PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -CE

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2024.04.22.1**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de Fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

E R INDUSTRIA  
E COMERCIO  
LTD A: 2125368  
1000170

Assinado de forma  
digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTD A: 21253681000170  
Dados: 2024.05.08  
11:20:41 -03'00

### LOTE 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO	PRÓPRIA	UND	42	R\$ 125,00	R\$ 5.250,00



# E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 25/4

2	<p>CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M<sup>2</sup> (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA, REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE:</p>	PRÓPRIA	UND	42	R\$ 175,00	R\$ 7.350,00
3	<p>CHAPÉU TIPO BONNIE HAT.: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M<sup>2</sup>, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.</p>	PRÓPRIA	UND	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:2125368100  
0170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.05.08 11:20:52  
-03'00'



# E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COLAÇÃO DE LICITAÇÃO

FORMA Nº: 2594

4	CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO – LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.	PRÓPRIA	UND	42	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00
5	COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO – ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.	PRÓPRIA	PAR	42	R\$ 435,00	R\$ 18.270,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE :</b>					<b>R\$</b>	<b>33.516,00</b>
<b>TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS</b>						

**Data da Abertura: 7/05/2024**

**Horário de Abertura: 09:30 hrs**

**Prazo de Entrega: 15 dias**

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

### DECLARAÇÕES:

**Declaramos** que, nos valores apresentados na planilha abaixo, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Declaramos** conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, que rege a presente licitação.

**Declarmos** para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**a)** a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:2125368100  
0170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.05.08 11:21:00 -03:00



**E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 2594

- participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Juazeiro do Norte - CE, 08 DE MAIO DE 2024**

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.05.08 11:21:09 -03'00'

**E R Indústria e Comércio EIRELI – ME**

**CNPJ: 21.253.681/0001-70**

**Representante Legal: Eliane Maria de Macedo**

**RG: 2002034043044**

**CPF: 308.170.993-87**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-94**

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 2044

**Junto aos autos os documentos de Habilitação da empresa remanescente anexado por meio da plataforma eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2024.**

  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 2554

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **EDSON RUFINO DA SILVEIRA**, brasileiro, Solteiro, natural de Juazeiro do Norte – CE, Nascido em 26/12/1989, empresário, portador do CPF: **053.217.813-03** e RG nº: **2008097032162** – SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis nº 1180 - Bairro Aeroporto - Nesta cidade de Juazeiro do Norte – CE CEP. 63.020-840, e **ALISSON DE MACEDO SILVA**, brasileiro Empresário, natural de Juazeiro do Norte – CE, nascido em 18/12/1989, portador do CPF: **013.284.083-96** e RG nº **2003034050375** SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis nº: 1180 - Bairro Aeroporto - Nesta cidade de Juazeiro do Norte – CE – CEP: 63.020-840, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob. a denominação social de: **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **232.017.305-61**, por despacho de 01/02/2016, inscrita no CNPJ sob Nº: **21.253.681/0001-70**, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE – CEP: 63.020-840, e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Sócio **EDSON RUFINO DA SILVEIRA**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda sua totalidade de quotas de capital social, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo que para a nova sócia **ELIANE MARIA DE MACEDO**, brasileira, Divorciada, nascida em 09/12/1963, empresária, portadora do CPF nº: **308.170.993-87** e Carteira Nacional de Habilitação de nº: **01568155507** DETRAN - CE, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis nº 1180 - Bairro Pedrinhas, Nesta cidade de Juazeiro do Norte – Ce – CEP: 63.018-020, a quantia de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e para o sócio **ALISSON DE MACEDO SILVA**, a quantia de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Sócio **EDSON RUFINO DA SILVEIRA**, declara haver recebido de **ELIANE MARIA DE MACEDO**, a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e assim também como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação. O sócio **EDSON RUFINO DA SILVEIRA**, declara haver recebido de **ALISSON DE MACEDO SILVA**, a quantia de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da sociedade continua no valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) por força de transferência passou a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALISSON DE MACEDO SILVA	60.000	60.000,00	60%
ELIANE MARIA DE MACEDO	40.000	40.000,00	40%

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60881401210095316840>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 60881401210095316840-1  
Data: 14/01/2021 10:56:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00870-VRNA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:31:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2

**CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA:  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 2504

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade será administrada pelo a sócia **ELIANE MARIA DE MACEDO**, com poder e atribuição de administradora da sociedade, que fará uso da denominação social, porém só utilizando em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entretanto a sociedade poderá ser representada, mediante instrumento procuratório.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - As demais clausulas e condições do Contrato Social não alteradas neste instrumento continua inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

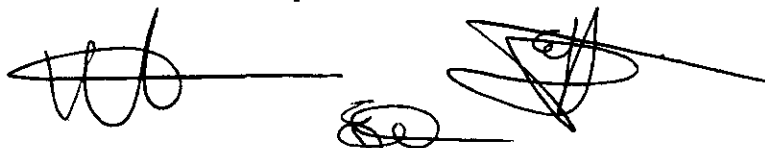
### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **ELIANE MARIA DE MACEDO**, brasileira, Divorciada, nascida em 09/12/1963, empresária, portadora do CPF nº: **308.170.993-87** e Carteira Nacional de Habilitação de nº: **01568155507 DETRAN - CE**, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis nº 1180 - Bairro Pedrinhas, Nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce - CEP: 63.018-020, e **ALISSON DE MACEDO SILVA**, brasileiro Empresário, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 18/12/1989, portador do CPF: **013.284.083-96** e RG nº **2003034050375 SSP - CE**, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis nº: 1180 - Bairro Aeroporto - Nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.020-840, únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob. a denominação social de: **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº **232.017.305-61**, por despacho de 01/02/2016, inscrita no CNPJ sob Nº: **21.253.681/0001-70**, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.020-840, e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social "E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME"

**CLAÚSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede e domicilio á Rua Sebastião Régis, 1176 bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE, Cep: 63.020-840

**CLAÚSULA TERCEIRA** - A sociedade não mantém filial, podendo abrir de acordo com suas necessidades.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60881401210095316840>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401210095316840-2  
Data: 14/01/2021 10:56:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00871-XDRG;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB





3  
**CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA:**

**E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

COLEÇÃO DE LICITAÇÃO

FORMA Nº 254x

**CLAÚSULA QUARTA** - A sociedade tem como objetivo: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (14.12-6-02); Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório (47.89-0-07); Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2-01); Comercio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comercio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo (47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6-02); Comercio Varejista de Livros (47.61-0-01); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6-01); Comercio Varejista de Artigos de Cama, mesa e banho (47.55-5-03); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Fardamentos (47.81-4-00); Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01); Confecção de Roupas Íntimas (14.11-8-01); Comercio Varejista de Tecidos (47.55-5-01); Comercio Varejista de Aviamentos (47.89-0-99); Comercio Varejista de Artigos de Armario (47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0-03); Comercio Varejista de produtos e Material de Limpeza (47.89-5-05); Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5-00).

**CLAÚSULA QUINTA** - O capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído da seguinte forma:

ALISSON DE MACEDO SILVA	60.000	60.000,00	60%
ELIANE MARIA DE MACEDO	40.000	40.000,00	40%

**CLAÚSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLAÚSULA SÉTIMA** - A sociedade é administrada pelo a sócia **ELIANE MARIA DE MACEDO**, com poder e atribuição de administradora da sociedade, que fará uso da denominação social, porém só utilizando em negócios de interesse da sociedade, ficando-lhe vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entretanto a sociedade poderá ser representada, mediante instrumento procuratório.

**CLAÚSULA OITAVA** - A sócia administradora terá amplo e ilimitado poder para dirigir a sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir ou renunciar, realizar todas as operações bancárias, representar a sociedade perante as repartições públicas, privadas e autarquias, praticarem enfim todos os atos normais de administração.

**CLAÚSULA NONA** - As quotas da sociedade são individuais, não podendo ser transferidas ou cedidas sem prévio aviso e expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, ao sócio que pretenda adquirir o direito de preferência, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/60881401210095316840>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401210095316840-3  
Data: 14/01/2021 10:56:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00872-6NS2;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA:  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**CLAUSULA DÉCIMA** - A Sociedade iniciou suas atividade em 08/10/2014, e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A débito de despesas administrativas, a sócia **ELIANE MARIA DE MACEDO**, a administradora retirará mensalmente uma importância equivalente, conforme a legislação do imposto de renda, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Findo o exercício social, que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e depois de inventariado os valores ativos e passivos, será procedido um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção a suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um dentre si, como liquidante, com poderes especiais para liquidar a sociedade, de acordo com as leis vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, petulato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica escolhido o foro desta cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, para qualquer ação resultante do presente contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401210095316840-4  
Data: 14/01/2021 10:56:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00873-KQ24;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



5  
CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA:

**E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 259

Juazeiro do Norte - CE, 25 de Agosto de 2016.

*Edson Rufino da Silveira*


**Edson Rufino da Silveira**  
C.P.F.: 053.217.813-03

*Alisson de Macedo Silva*

**Alisson de Macedo Silva**  
C.P.F.: 013.284.083-96

*Eliane Maria de Macedo*

**Eliane Maria de Macedo**  
C.P.F.: 308.170.993-87

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2016 SOB Nº: 20162588690 Protocolo: 16/258869-0, DE 20/09/2016 Empresa: 23 2 0173056 1 E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	<i>Lenira Cardoso de A. Seraine</i> LENIRA CARDOSO DE A. SÉRANE SECRETARIO-GERAL
---	--	--

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60881401210095316840>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401210095316840-5  
Data: 14/01/2021 10:56:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00874-TOLF;



CNPJ: 06.870.030/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Wálber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Wálber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:31:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

COLÉSSAO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 2004



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 13:17:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60881401210095316840-1 a 60881401210095316840-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.





#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab653d3cedc18781112682621985e29efad31997ef6c9b9fbeb7c2d72e535fe35fc4bca428211c2b48b81fd3b12afd2aa1



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO: _____ Nº DO PROTOCOLO: _____		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201730561</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio <b>17/211786-0</b>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NR-JUAZ DO NORTE 		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NOME: <b>E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
			Nº FCN/RE  CE2201700423280		
Nº DE VIAS <b>1</b>	CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	QTDE <b>1</b>	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO <b>ALTERACAO</b> <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
<b>JUAZEIRO DO NORTE - CE</b> Local <b>29 Março 2017</b> Data		Nome: <b>ELIANE MARIA DE MACEDO</b> Telefone de Contato: <b>(88) 3511-5254</b> Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>			
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>	
		<b>11, ABR, 2017</b> Data	<i>Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo</i> Supervisora de Núcleo Responsável		
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>	
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES <b>JUAZEIRO DO NORTE</b>					

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/211786-0, referente à empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, NIRE 2320173056-1, foi deferido e arquivado sob o nº 20172117860, em 11/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança CTUPZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/04/2017 às 08:21, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA EMPRESA  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **ALISSON DE MACEDO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 18/12/1989, empresário, portador da Carteira Identidade sob o nº. 2003034050375 SSP - CE, e CPF nº. 013.284.083-96, residente e domiciliado à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto, CEP 63.020-840, nesta Cidade de Juazeiro do Norte - CE e **ELIANE MARIA DE MACEDO**, brasileira, Divorciada, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascida em 09/12/1963, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01568155507 DETRAN - CE, e CPF nº. 308.170.993-87, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto - CEP 63.020-840, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE. únicos sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº 232.017.305-61 por despacho de 01/02/2016, inscrita no CNPJ: 21.253.681/0001-70, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE CEP: 63.020-840. e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O sócio **ALISSON DE MACEDO SILVA** retira - se da sociedade cedendo e transferindo por venda sua totalidade de quotas de capital social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a sócia remanescente **ELIANE MARIA DE MACEDO**.

**Cláusula Segunda** - A sócia **ELIANE MARIA DE MACEDO** declara haver recebido de, **ALISSON DE MACEDO SILVA** a quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), assim também como, declarar ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil ) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**Cláusula Quarta** - A sócia remanescente **ELIANE MARIA DE MACEDO**, já qualificada, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo Máximo de cento e oitenta (180) dias, da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e Absoluta representação legal da sociedade, em todas os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA EMPRESA  
 E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**Cláusula Quinta** - A sociedade alterará suas atividades da seguinte forma: ( art. 997, II, CC/2002 )

- Confecção de Roupas Íntimas (14.11-8/01)
- Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (14.12-6/02)
- Comercio Varejista de equipamentos para Escritório (47.89-0/07)
- Comercio Varejista especializado de equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01)
- Comercio Varejista de Móveis (47.54-7/01)
- Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00)
- Comercio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02)
- Comercio Varejista de Livros (47.61-0/01)
- Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (41.63-6/01)
- Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03)
- Comercio Varejista e Artigos do Vestuário e Fardamentos (47.81-4/00)
- Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob Medida (14.13-4/01)
- Comercio Varejista de Tecidos ( 47.55-5/01)
- Comercio Varejista de Aviamentos ( 47.89-0/99)
- Comercio Varejista de Artigos de Armário ( 47.55-5/02)
- Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03)
- Comercio Varejista de Produtos e Material de Limpeza (47.89-0/05)
- Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00)

**Cláusula Sexta** - A sócia remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

**Cláusula Sétima** - O capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) continua inalterado totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e por força da cessão e transferência das quotas sociais, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT QUOTAS	TOTAL EM R\$	%
ELIANE MARIA DE MACEDO	100.000	100.000,00	100%
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100 %</b>



**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA EMPRESA  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade que era exercida, pelo o sócio, na qualidade de sócio administrador, neste ato, passa a sociedade a ser administrado pela sócia remanescente **ELIANE MARIA DE MACEDO**, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todos as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

**Clausula Nona** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

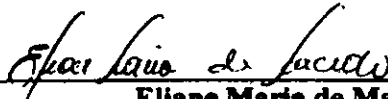
**Cláusula Décima** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

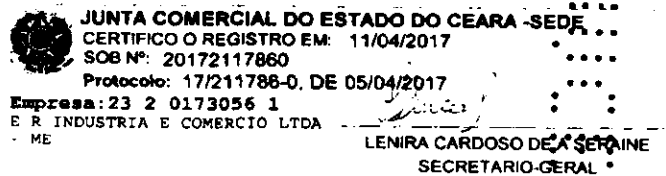
Juazeiro do Norte – Ce, 29 de Março de 2017.




**Alisson de Macedo Silva**  
C.P.F.: 013.284.083-96



**Eliane Maria de Macedo**  
C.P.F.: 308.170.993-87






	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica  <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2305</p>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CE2201700505193

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

**JUAZEIRO DO NORTE**  
 Local  
 26 Outubro 2017  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ELIADI MARIA DE MACEDO  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Telefone de Contato: 35115254  
[Assinatura]

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Date
_____	_____	_____
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
30 OUT. 2017	_____	Responsável
Data	Data	Responsável
Responsável	Responsável	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			07.11.2017	[Assinatura]
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da	Turma	

**OBSERVAÇÕES**

JUAZEIRO DO NORTE

**TERCEIRA ÚLTIMA E CONTINUA DA EMPRESA  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, **ELIANE MARIA DE MACEDO**, Brasileira, nascida em **09/12/1963**, Empresária, Divorciada, portadora do C.P.F.: **308.170.993-87** e Carteira Nacional de Habilitação sob nº: **01568155507 DETRAN - CE**, natural de Juazeiro do Norte - Ce., residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto, CEP: 63.020-840, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce, único sócio componente da sociedade empresarial, que gira sob a denominação social de: **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara sob nº: **232.017.305-61** por despacho de 17/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº: **21.253.681/0001-70**, sediada à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce, CEP: 63.020-840. e resolve, pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, sob novo nome empresarial de: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Cláusula Segunda** – O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$:100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato continua, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ELIANE MARIA DE MACEDO**, Brasileira, nascida em **09/12/1963**, Empresária, Divorciada, portadora do C.P.F.: **308.170.993-87** e Carteira Nacional de Habilitação sob nº: **01568155507 DETRAN - CE**, natural de Juazeiro do Norte - Ce, residente e domiciliada à Rua Sebastião Régis, 1180 - Bairro Aeroporto, CEP: 63.020-840, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresaria: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME** e terá sede e domicilio à Rua Sebastião Régis, 1176 - Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Ce. CEP: 63.020-840.

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**Parágrafo Único:** A empresa adotará como nome de fantasia para seu estabelecimento a seguinte expressão: **E R INDUSTRIA E COMERCIO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto:

Confecção de Roupas Íntimas (14.11-8/01);

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (14.12-6/02);

Comercio Varejista de equipamentos para Escritório (47.89-0/07);

Comercio Varejista especializado de equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01);

Comercio Varejista de Móveis (47.54-7/01);

Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00);

Comercio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02);

Comercio Varejista de Livros (47.61-0/01);

Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (41.63-6/01);

Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03);

Comercio Varejista e Artigos do Vestuário e Fardamentos (47.81-4/00);

Confecção de Roupas Profissionais, exceto sob Medida (14.13-4/01);

Comercio Varejista de Tecidos ( 47.55-5/01);

Comercio Varejista de Aviamentos ( 47.89-0/99);

Comercio Varejista de Artigos de Armário ( 47.55-5/02);

Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03);

Comercio Varejista de Produtos e Material de Limpeza (47.89-0/05);

Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00)

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 08 de Outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por **ELIANE MARIA DE MACEDO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício econômico coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Assim, firma o presente ato em 01 (Uma) via de igual teor e forma.**

**Juazeiro do Norte – Ce, 23 de Outubro de 2017.**

*Eliane Maria de Macedo*

**ELIANE MARIA DE MACEDO**

**C.P.F.: 308.170.993-87**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360012328-5  
EM 07/11/2017.

ME R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/

Protocolo: 17/307.544-4

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600123285 em 07/11/2017 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 23600123285 e protocolo 173075444 - 31/10/2017. Autenticação: D46969B6AE0FED5F1FA6448AFDF28781D63E73. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/307.544-4 e o código de segurança CnNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


FOLHA Nº 269


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e a quem possa interessar que a empresa **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.253.681/0001-70, estabelecida na Rua Sebastião Regis Nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte – CE, Forneceu a entrega de **UNIFORME E FARDAMENTOS DESTINADO A SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, nos termos do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** sob o Nº 2018.06.19.01, conforme contrato Nº 2018.07.13.02

Atestamos ainda que, a entrega acima foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução de que foi proposto.

Acopiara/CE, 29 de outubro de 2018.

  
**Kelsen Rêges Nogueira dos Reis**  
Superintendente

 VALOR TOTAL DO ATO R\$ 4,66	Reconhecido (a) (múltiplos) por AUTENTICAÇÃO de <b>Kelsen Rêges Nogueira dos Reis</b> - Rêges -
	Dou-tá. Acopiara - CE 29 OUT 2018 Em Testemunh: <b>Márcio</b> de verdade CHERLAYNNE TEIXEIRA E SILVA - OFICIALA MARIA SOCORRO DA SILVA - Esc.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

melhor  
pra você

Av. José Pereira, S/N - Centro - Acopiara - Ce. - CEP.: 63.560-000  
Fone(Fax): (88) 3565.0007 / sttrans.acopiara@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/60881401211325533517>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-1  
Data: 14/01/2021 08:22:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99850-C2EZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO Nº: 2018.07.13.02**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.19.01**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, E DO OUTRO A EMPRESA E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará, através da **SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **KELSEN REGIS NOGUEIRA DOS REIS**, C.P.F. N.º 494.839.863-20, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Sebastião Regis, 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte, CEP: 63.020-840, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.253.681/0001-70, neste ato representada pelo seu Procurador **LEONARDO DUARTE DE MACEDO**, portador (a) do CPF nº 054.185.683-96, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº 2018.06.19.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME E FARDAMENTOS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DE SAÚDE (TÉCNICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA) E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1 O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME E FARDAMENTOS DESTINADOS A(O) SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.19.01**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \*\*\*\*\*(\*\*\*\*\*), conforme:

LOTE 03- SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acopiara - Ceará  
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (83) 3565-1999  
Site: www.acopiara.ce.gov.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-2  
Data: 14/01/2021 08:22:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99851-L7KX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1	CALÇA: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO MASCULINA, EM TECIDO "PRE STOP T & U" PROFESSIONAL (TRAMA E ORDUME), NA COR PRETA, COM PALA E ELÁSTICO, FECHADA ATRAVÉS DE BOTÃO METÁLICO E CASEADO, COM ZIPER REFORÇADO METÁLICO, 6 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS TIPO AMERICANO, 2 LATERAIS COM FOLE E TAMPA E 2 TRASEIROS COM TAMPA, REFORÇO ADICIONADO FRONTAL. VELCRO PARA REGULAGEM E ABRETE DE PERNA NA ALTURA DO TORNOZELO. COSTURAS COM LINHA NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES, PESPONTOS E CASEADOS.	UNID	38	ER	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
2	BANDOIA EM TALHE MASCULINO, EM TECIDO "SITEL PL", NA COR AMARELO LIMÃO, GOLA SOCIAL COM PÉ DE GOLA, MANGAS LONGAS, DOIS BOLSOS E TAMPAS METÁLICAS, ABERTURA PARA CANETA, COM PALA NAS COSTURAS, PLATINAS, BRAGUILHA EMBUTIDA FECHADA POR UMA ORDEM DE SETE BOTÕES SENDO SEIS EMBUTIDOS E FITAS REFLETIVAS. COSTURAS COM LINHA NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES, PESPONTOS, CASEADOS E ABERTURA DE BOTÕES.	UNID	38	ER	R\$ 140,00	R\$ 5.320,00
3	CAMISA GOLA CARECA: CAMISA DE MALHA PV, EM TALHE MASCULINO, COM MANGAS CURTAS, MEIA MALHA, PESO 180 G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NA COR PRETA, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR FERRE E TOQUE ENCORPADADO COM ACABAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL COM RIBANA SANFONADA DE 10MM IGUAL AO DA MANGA, COM DOBRA, NO CODOLO COM LARGURA DE 30MM FIXADA POR TRÊS COSTURAS E NAS BORDAS DAS MANGAS COM LARGURA DE 30MM UNIDAS POR UMA COSTURA INTERNA. A BARRA DA BARRA DEVE SER PESPONTADA COM TRÊS COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR POR 10MM MAIOR A 30MM DA BORDA; FECHAMENTO DAS BORDAS COM OVERLOCKE COM PONTO CADEIA; DOBROS UNIDOS POR INTERLOCK SITEL 10MM E REALIZADO POR TRÊS COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR. COSTURAS COM LINHA NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS E PESPONTOS.	UNID	38	ER	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
4	CINTO DE GUARNIÇÃO NYLON BRANCO, 3,20CM X 1,20CM, FECHO PLÁSTICO, REGULAGEM COM VELCRO, COM LACOS E PRESILHAS.	UNID	38	ER	R\$ 70,00	R\$ 2.660,00
5	CINTO NYLON BRANCO ENTRELACADO COM GANCHOS METÁLICOS NAS PONTAS.	UNID	38	ER	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
6	FECHO METÁLICO MODELO PADRÃO AGENTE DE TRANSITO.	UNID	38	ER	R\$ 34,90	R\$ 1.326,20
7	CINTO SIMPLES: CINTO PASSEIO NYLON PRETO, 3,20CM X 1,20CM, RIVELA REGULÁVEL CROMADA.	UNID	38	ER	R\$ 17,00	R\$ 646,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
 Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Ceará  
 CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1989  
 Site: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br)



8	PORTA BLOCO NYLON BRANCO (PORTA TRECO) 30CM X 15CM X 105CM, FECHO COM VELCRO E ZIPER.	UNID	38	ER	R\$ 53,60	R\$ 2.036,80
9	COTURNO- BOTA TÁTICA RAFAEL- BGS- EXTRA LEVE, COR: PRETA- SOLADO DE BORRACHA EXCLUSIVO. DESCRIÇÃO: BOTA TÁTICA BAGS ZIP, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA RESISTENTE A RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL. CANO EM NYLON POLIAMIDA REPELENTE A ÁGUA E DE ALTO PERFORMANCE. CANO LATERAL INFERIOR AMPLIADO PARA REDUÇÃO DE PEGUENOS IMPACTOS NA REGIÃO DORSAL EXTERNA DO PÉ SISTEMA DE FLEXÃO DO TORNOZELO PERMITINDO MELHOR AJUSTE DO PÉ DIFERENTE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE EVITANDO PONTOS DE PRESSÃO DURANTE O CAMINHAR. SOLADO BORRACHA ALTO GRIP COM ELASTICIZAÇÃO LATERAL.	PAR	38	ER	R\$ 399,00	R\$ 15.162,00
10	BOBEEIRA JASONÉ, EM TECIDO RIP STOP T & J (TRAMA E ORDUME), COR PRETA, COSTURAS COM LINHAS NA BORDA DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE LIMPANÇAS, FIXAÇÕES E RESPOSTAS; COM FECHO VELCRO NA PARTE DA FRENTE BORDADO EM 10MM X 15,8 CM DE LARGURA POR 4 CM DE ALTURA; COSTURAS DE TRAS BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO A SEGUIR INSCRIÇÃO: "AGÊNCIA DE TREINHO E MANUTENÇÃO EM DUAS LINHAS SENDO A PRIMEIRA "AGÊNCIA DE TRANSITO" E NA SEGUNDA "E MANUTENÇÃO", EM ARCO PROPORCIONAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA PESQUISA DE ENDEREÇO Nº 201801220006   IP: 187.15.142.135   ENDEREÇO DE REGULAGEM, NA COR AMARELO ESCURO RESFORÇO EM LINHA SIMPLES NA COR VERMELHA DURADO.	UNID	38	ER	R\$ 26,00	R\$ 988,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 3</b>						<b>R\$ 33.839,00</b>

a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ORDENS DE COMPRAS expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo, e se neste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
 Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Ceará  
 CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
 Site: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br)



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-4  
 Data: 14/01/2021 08:22:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99853-9OMF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/95

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato a administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

4.4.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento será emitida via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os bens serão recebidos pelo servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitira o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/95.

4.4.4. A entrega dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Secretaria Gestora, constando o local e quantidade de produtos a serem entregues.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta de **RECURSO PRÓPRIO**, na dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acopiara - Ceará  
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
Site: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-5  
Data: 14/01/2021 08:22:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99854-JJN6;



06

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



ORGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
Superintendência de Transporte e Trânsito	1401	04.122.0402.2.090	001	3.3.90.30.00

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Projeto Básico/Termo de Referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, não podendo ser alegado ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a qualquer tempo, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a culpa ou dolo do fornecedor, ainda que decorrente de fato terceiro;

e) nomear preposto, a critério da Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e procedimentos que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) manter, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 95 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO; os materiais serão aceitos somente a data e horário de entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem fora do prazo ou não atenderem às especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de alteração de especificações sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

h) responder às reclamações que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender imediatamente, sob o pretexto de culpa do MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer forma que se verificar a ocorrência de execução do contrato;


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
 Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Ceará  
 CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
 Site: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br)



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-6  
 Data: 14/01/2021 08:22:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99855-QQR5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

l) dispor de toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

m) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

n) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

o) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

p) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado,

q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta Ata;

r) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

s) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fonte original/fabricante;

t) durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à habilitação de qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.888/93 que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Edital de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo ser substituídos em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:**

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde for necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, e em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.888/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

*[Handwritten signatures]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Ceará  
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
Site: www.acopiara.ce.gov.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-7  
Data: 14/01/2021 08:22:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99856-JDBB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não manter a Proposta de Preços, falhar ou traçar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOIARA/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOIARA/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

(a) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

(b) apresentar documentação falsa exigida;

(c) não manter a Proposta;

(d) fraudar na execução do contrato;

(e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 20 (vinte) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, desde que não haja bens requisitados;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, entrega dos bens, às atividades de administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste Instrumento, no Contrato ou contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02 as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global mensado de cada um do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou da decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante tiver direito.

7.4. Em caso de inadimplência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente de acordo com o Divulgado do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com as penalidades estabelecidas.

7.4. A falta de bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na hipótese de não pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA  
Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Ceará  
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
Site: www.acoiara.ce.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-8  
Data: 14/01/2021 08:22:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98857-J14Y;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJJP





7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O presente contrato de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inexecução do contrato por referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O cumprimento da execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subterfugir as partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A responsabilidade rejeitada, por todo ou em parte, de bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram a presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e sua anexação.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal em nome da Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DEZ - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de ACOIARA/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em observância ao disposto no § 1º do artigo 35 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA  
Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Ceará  
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
Site: [www.acoiara.ce.gov.br](http://www.acoiara.ce.gov.br)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-9  
Data: 14/01/2021 08:22:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98858-GVHX;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de ACOIARA/CE, perante as testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACOIARA - CE, 13 DE JULHO DE 2018.

*Kelsen Regis Nogueira dos Reis*  
**KELSEN REGIS NOGUEIRA DOS REIS**

**SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO**

**CONTRATANTE**

*Leonardo Duarte de Macedo*

**L.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRLI-ME**

**CNPJ: 31.253.561/0001-70**

**LEONARDO DUARTE DE MACEDO**

**CPF nº 054.185.683-96**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Josefa Eucania da Silva* \_\_\_\_\_ CPF. Nº 694810703-68
2. **JOSEFA EUCANIA DA SILVA** \_\_\_\_\_ CPF. Nº 977.741.623-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA**  
 Avenida Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara - Coarã  
 CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999  
 Site: [www.acoiara.ce.gov.br](http://www.acoiara.ce.gov.br)



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 60881401211325533517-10**  
 Data: 14/01/2021 08:22:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99859-KWSR;



**CNPJ: 06.870-0**

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 2794

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 10:01:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

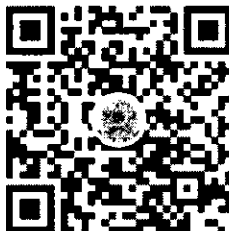
\*Código de Autenticação Digital: 60881401211325533517-1 a 60881401211325533517-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabe52710a04f75bf7cfb72253c78ff9c8852b5cda22d372a8f59d07e14af5d7f2dc4bca428211c2b48b81fd3b12afd2aa1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE F.R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.569
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p><b>E.R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME</b></p> <p>RUA SEBASTIAO REGIS, 1176 - - AEROPORTO, Juazeiro do Norte, CE - CEP: 63020840</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada</p> <p>1 - Saída <b>1</b></p> <p>Nº 000.000.569</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2318 0921 2536 8100 0170 5500 1000 0005 6913 0186 0455</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p><b>VENDAS</b></p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
063728605		21.253.681/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA- S. DE TRANSPORTE DE TRANSIT	07.847.379/0001-19	25/09/2018	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV PAULINO FELIZ, 362 -	CENTRO		25/09/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Acopiara		CE	09:50

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	33.175,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.175,90

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003	CALÇA EM TALHE ESPORTIVO MASCULINO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONALNA COR PRETA	61034900	0400	5101	UND	38,0000	80,0000	3.040,00					
004	GANDOLA EM TALHE EM TECIDO STEL FIL NA COR AMARELO LÍMÃO GOLA SOCIAL	61091000	0400	5101	UND	38,0000	140,0000	5.320,00					
005	CAMISA GOLA CARECA EM MALHA PV TALHE MASCULINO MANGAS CURTAS NA COR PRETA	61051000	0400	5101	UND	38,0000	30,0000	1.140,00					
006	CINTO DE GUARNIÇÃO NYLON REGULAGEM COM VELCRO FECHO PLASTICO ILHOES E PRESILHAS	56041000	0400	5101	UND	38,0000	70,0000	2.660,00					
007	FIEL EM NYLON BRANCO ENTRELACADO COM GANCHOS METALICOS NA PONTA	56041000	0400	5101	UND	38,0000	40,0000	1.520,00					
008	APITO METALICO MODELO PADRAO AGENTE DE TRANSITO	95030050	0400	5102	UND	19,0000	34,9000	663,10					
009	CINTO SIMPLES PASSEIO NYLON PRETO FIVELA REGULAVEL CROMADA	56041000	0400	5101	UND	38,0000	17,0000	646,00					
0010	PORTA BLOCO EM NYLON- PORTA TRECO - FECHO COMVELCRO	48209000	0400	5101	UND	38,0000	53,6000	2.036,80					
0011	COTURNO BOTA TATICA- COR PRETA SOLADO DE BORRACHA	64019200	0400	5102	PAR	38,0000	399,0000	15.162,00					
0012	COBERTURA BONE EM ECIDO RIP STOP PRETO COR PRETA BORDADA	65050011	0400	5101	UND	38,0000	26,0000	988,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NOTA FISCAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTO S PARA OS AGENTES DE TRANSITO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANCIT O E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE CONFORME PREGAO Nº 2018.06.19.01 CONTRATO Nº 2018.07.13.02 E EMPENHO 170900 06. DADOS BANCARIOS PARA O PAGAMENTO DA NOTA : BANCO DO BRASIL AGENCIA 5989-7, CONTA CORRENTE 9444-7 , CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 032 OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE 3202-5.</p>	RESERVADO AO FISCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/05/2024 09:32:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **21.253.681/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 21253681000170

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2024 09:34:56

Data da última atualização: 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30817099387

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2024 09:34:56

Data da última atualização: 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MUITA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.253.681/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/10/2014
NOME EMPRESARIAL <b>E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E R INDUSTRIA E COMERCIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO REGIS</b>	NÚMERO <b>1176</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>63.020-840</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>JUAZEIRO DO NORTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>CE</b>
TELEFONE <b>(88) 3511-5254</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2024 às 13:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 21.253.681/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:35 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **A5F5.E5ED.307C.EEAC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 2864

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202403393333


Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063728605
<b>CNPJ / CPF:</b> 21253681000170
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

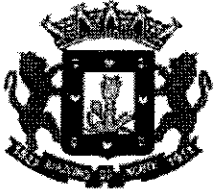
EMITIDA VIA INTERNET EM 13/03/2024 ÀS 09:10:17  
VÁLIDA ATÉ 12/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	<b>FIC</b>	C.G.F. <b>06.372860-5</b>
RAZÃO SOCIAL E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
ENDEREÇO COMPLETO R SEBASTIAO REGIS , 01176 Compl.: Bairro:AEROPORTO CEP:63020840 Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE		
C.N.P.J. 21.253.681/0001-70	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7	
C.N.A.E. PRINCIPAL 1411801 - Confeção de roupas íntimas	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 1411801 - Confeção de roupas íntimas	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 1412602	REGIME DE RECOLHIMENTO EPP	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4789007	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024 ÀS 13:33:23

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000003562**

**Razão Social**

**E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00001128372**

C.N.P.J.: 21253681000170

**Bairro**

AEROPORTO

**CEP**

63020840

**Localizado** RUA SEBASTIAO REGIS, 1176 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**1128372 - E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**

**Endereço**

RUA SEBASTIAO REGIS, 1176

**Documento**

**C.N.P.J.: 21.253.681/0001-70**

AEROPORTO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63020840

**No. Requerimento**

0000003562/2024

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 02 DE MAIO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 30/06/2024**

**COD. VALIDAÇÃO 0000003562**





**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 0000003562**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.253.681/0001-70**

**DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/06/24  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 02 DE MAIO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 03/05/24 às 13:45:00



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.253.681/0001-70  
**Razão Social:** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
**Endereço:** R SEBASTIAO REGIS 1176 / AEROPORTO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63020-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040505062769285663

Informação obtida em 15/04/2024 15:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.253.681/0001-70  
**Razão Social:** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
**Endereço:** R SEBASTIAO REGIS 1176 / AEROPORTO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63020-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2024 a 23/05/2024

**Certificação Número:** 2024042421255231773024

Informação obtida em 08/05/2024 15:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.253.681/0001-70  
Certidão nº: 2907130/2024  
Expedição: 12/01/2024, às 14:11:14  
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.253.681/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COLEÇÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 293 ↓

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600123285

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300085400

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

**JUAZEIRO DO NORTE**

Local

24 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082231 em 27/03/2023 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 230470459 - 24/03/2023. Autenticação: 79E997771C64AA63F4464ED36AE9632D1AC8577D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.045-9 e o código de segurança GIUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº. 2/4

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.045-9	CEE2300085400	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

## Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 4

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Fortes Contábil

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire: 23.600.123.285

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	406.846,04D
1.01	Ativo Circulante	217.180,74D
1.01.01	Disponibilidades	217.180,74D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.229,70D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.229,70D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.229,70D
1.01.01.02	Bancos	198.951,04D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	198.951,04D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	198.951,04D
1.07	Ativo não Circulante	189.665,30D
1.07.04	Imobilizado	189.665,30D
1.07.04.01	Bens em Operação	189.665,30D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	189.665,30D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	65.690,90D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	123.974,40D
2	*** Passivo ***	406.846,04C
2.01	Passivo Circulante	29.894,80C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.894,80C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	29.894,80C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	29.894,80C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	29.894,80C
2.07	Patrimônio Líquido	376.951,24C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	276.951,24C
2.07.07.01	Outras Contas	276.951,24C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	276.951,24C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	276.951,24C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 406.846,04 (Quatrocentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO  
CPF: 308.170.993-67  
SOCIA ADMINISTRADORA

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Estabelecimentos: 0001 - E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire: 23.600.123.285

Folha: 2 de 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.030.262,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.030.262,80
010.01.03	Vendas de Serviços	1.030.262,80
(-) 020	Deduções da Receita	61.304,20
020.01	Impostos Faturados	61.304,20
020.01.05	Simple	61.304,20
(=) 030	Receita Líquida	968.958,60
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	301.406,40
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	301.406,40
(=) 060	Lucro Bruto	667.552,20
(-) 070	Despesas Operacionais	370.150,96
070.01	Despesas Administrativas	357.841,36
070.03	Despesas Tributárias	12.309,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	297.401,24
(-) 120	Participações e Contribuições	(20.450,00)
120.02	Outras Participações	20.450,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	20.450,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	276.951,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	276.951,24

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

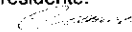
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO  
CPF: 308.170.993-67  
SOCIA ADMINISTRADORA

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6082231 em 27/03/2023 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 230470459 - 24/03/2023. Autenticação: 79E997771C64AA63F4464ED36AE9632D1AC8577D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.045-9 e o código de segurança GIUf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 4/9



## Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 3 de 4

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire: 23.600.123.285

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 968.958,60 / 406.846,04	d030/c1	2,38
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GLP	Grau de Liquidez Propria 217.180,74 - 29.894,80 / 376.951,24	c101-c201/c207	0,50
	Grau de Liquidez Propria		
IEG	Indice de Endividamento Geral 29.894,80 + 0,00 / 406.846,04	c201+c203/c1	0,07
	Determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo.		
ILG	Índices de Liquidez Geral 217.180,74 + 0,00 / 29.894,80 + 0,00	c101+c10700/c201+c203	7,26
	Medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo, desse modo, representando a saúde do caixa.		
ILS	Índice de Liquidez Seca 217.180,74 - 0,00 / 29.894,80	c101-c10115/c201	7,26
	A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo.		
ISG	Índices de Solvencia Geral 406.846,04 / 29.894,80 + 0,00	c1/c201+c203	13,61
	Demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.		
LC	Liquidez Corrente 217.180,74 / 29.894,80	c101/c201	7,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 217.180,74 / 29.894,80	c10101/c201	7,26
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO  
CPF: 308.170.993-67  
SOCIA ADMINISTRADORA

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC-CE: 020269/O-7  
CPF: 806.363.573-68

Fim

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 4 de 4

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Fortes Contábil

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Nire: 23.600.123.285

### Nota 1 - Notas Explicativas

#### 1.1 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1.1.1 - NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 PRATICAS CONTÁBEIS.

#### 1.1 - DISPONIBILIDADE.

NOTAS EXPLICATIVAS.

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SEBASTIAO REGIS, N 1176, BAIRRO: AEROPORTO; CEP: 63.020-840; MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE; ESTADO: CEARA.

CNPJ: 21.253.681/0001-70

LOCAL DO REGISTRO: JUCEC - CE

01 CONTEXTO OPERACIONAL.

A EMPRESA TEM COMO FINALIDADE OU OBJETIVO A EXPLORAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MES E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAI, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DECOSMETICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

#### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS FORÃO ELABORADAS CONSONANTES AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL, AS QUAIS ABRAGEM A LEGISLAÇÃO SOCIATARIA BRASILEIRA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTEPRETAÇÕES, EMITIDAS PELO COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS CPC E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS, BEM COMO OUTROS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS POR ESSA AUTARQUIA FEDERAL.

#### 03 CAPITAL:

O CAPITAL ESTA REPRESENTADO POR 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO POR SEUS TITULARES/ADMINISTRADORES.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ELIANE MARIA DE MACEDO

CPF: 308.170.993-67

SOCIA ADMINISTRADORA

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA

TEC. EM CONTABILIDADE

CRC-CE: 020269/O-7

CPF: 806.363.573-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6082231 em 27/03/2023 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 230470459 - 24/03/2023. Autenticação: 79E997771C64AA63F4464ED36AE9632D1AC8577D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.045-9 e o código de segurança GIUF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 299

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.045-9	CEE2300085400	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 21.253.681/0001-70 e protocolado sob o número 23/047.045-9 em 24/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6082231, em 27/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 13:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/047.045-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 306

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 27 de março de 2023

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
NIRE:	2360012328-5	CNPJ:	21.253.681/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	17/10/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	15
Data	24/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	2026907
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	Administrador	

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
NIRE:	2360012328-5	CNPJ:	21.253.681/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/10/2014		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Data assinatura:	24/03/2023		
Quantidade de páginas:	15				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	2026907
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 3044

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031624 em 27/03/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/047.058-1	WVux

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	21.253.681/0001-70
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	2026907	24/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO		24/03/2023
----------------	------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 08:28.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 3054

Fortaleza, segunda-feira, 27 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/047.058-1.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 3064

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600123285

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400125897

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

**JUAZEIRO DO NORTE**

Local

26 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

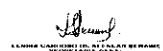
\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 3014

## Capa de Processo

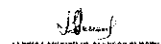
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.214-5	CEE2400125897	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
623.993.223-04	OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## Balanco Patrimonial

Pág.: 2

Licenciado para: OS2 SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

Fortes Contábil

Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Telefone: (88) 35115254

NIRE: 23600123285 - Data: 17/10/2014

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.023.803,43 D
1.01	Ativo Circulante	712.382,54 D
1.01.01	Disponibilidades	48.176,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.795,56 D
1.01.01.02	Bancos	37.381,04 D
1.01.03	Clientes	120.386,03 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	120.386,03 D
1.01.05	Créditos	125.884,04 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	125.884,04 D
1.01.15	Estoques	417.935,87 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	417.935,87 D
1.07	Ativo não Circulante	311.420,89 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	10.334,57 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	10.334,57 D
1.07.01	Investimentos	4.627,92 D
1.07.01.01	Aplicações e Investimentos	4.627,92 D
1.07.04	Imobilizado	296.458,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	315.181,30 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	18.722,90 C
2	*** Passivo ***	1.023.803,43 C
2.01	Passivo Circulante	645.914,27 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	645.914,27 C
2.01.01.01	Fornecedores	17.101,10 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	111.610,11 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	245.299,06 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	271.904,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	377.889,16 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	277.889,16 C
2.07.07.01	Outras Contas	277.889,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.023.803,43 (Hum Milhão Vinte e Três Mil Oitocentos e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 25 de Abril de 2024

ELIANE MARIA DE MACEDO  
CPF: 308.170.993-87  
ADMINISTRADORA

OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO  
CONTADOR  
CPF: 623.993.223-04  
CRC/CE: 016555/O-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 3/8

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 3

Licenciado para: OS2 SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA  
 Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70  
 NIRE: 23600123285 - Data: 17/10/2014  
 Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Telefone: (88) 35115254  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	691.672,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	691.672,17
010.01.01	Vendas de Produtos	372.052,80
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	372.052,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	307.443,37
010.01.03	Vendas de Serviços	12.176,00
(-) 020	Deduções da Receita	73.028,86
020.01	Impostos Faturados	58.942,86
020.01.06	(-) SIMPLES	58.942,86
020.02	Outras Deduções	14.086,00
020.02.01	(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos	14.086,00
(=) 030	Receita Líquida	618.643,31
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	413.778,24
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	413.778,24
(=) 060	Lucro Bruto	204.865,07
(-) 070	Despesas Operacionais	162.266,61
070.01	(-) Despesas Administrativas	125.531,14
070.02	(-) Despesas com Vendas	409,46
070.03	(-) Despesas Tributárias	21.524,53
070.04	Resultado Financeiro	14.801,48
070.04.02	(-) Despesas Financeiras	14.801,48
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,19
080.01	Outras Receitas	0,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	42.598,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	42.598,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	42.598,65

Juazeiro do Norte-CE, 25 de Abril de 2024

ELIANE MARIA DE MACEDO  
 CPF: 308.170.993-87  
 ADMINISTRADORA

OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO  
 CONTADOR  
 CPF: 623.993.223-04  
 CRC/CE: 016555/O-1



**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: OS2 SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA  
 Empresa: E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.253.681/0001-70  
 Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, Complemento: , N.º: 1176, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63020840, Telefone: (88) 35115254

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 712.382,54 / 645.914,27	c101/c201	1,10
	Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,10.		
LG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ( 712.382,54 + 10.334,57 ) / ( 645.914,27 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,12
	A capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazo) utilizando os recursos aplicados no ativo não permanente é de R\$ 1,12 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
LSG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 1.023.803,43 / ( 645.914,27 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	1,59
	Mede a capacidade da empresa pagar suas dívidas a curto e longo prazo, utilizando os recursos totais aplicados no ativo.		

Juazeiro do Norte-CE, 25 de Abril de 2024

ELIANE MARIA DE MACEDO  
 CPF: 308.170.993-87  
 ADMINISTRADORA

OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO  
 CONTADOR  
 CPF: 623.993.223-04  
 CRC/CE: 016555/O-1



*Handwritten signature*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COLEÇÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 311

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.214-5	CEE2400125897	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
623.993.223-04	OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 21.253.681/0001-70 e protocolado sob o número 24/071.214-5 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6817244, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
623.993.223-04	OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
308.170.993-87	ELIANE MARIA DE MACEDO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
623.993.223-04	OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	26/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 09:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/071.214-5.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 3134

O ato foi assinado digitalmente por :

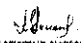
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6817244 em 29/04/2024 da Empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21253681000170 e protocolo 240712145 - 26/04/2024. Autenticação: A5D1733DF9152A9160C2DDAAABF1FE36895B26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.214-5 e o código de segurança onXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 8/8



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 3144

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - MICRO, CNPJ nº 21.253.681/0001-70.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE**  
**Sexta-feira, 3 de Maio de 2024 às 09:10:39**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1375060361.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1375060361/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1375060361/)



# E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 - I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO, CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel.: (88) 3572-1615 / 9 9743-4243 (Tim)

E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 215x

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1

## DECLARAÇÃO

A empresa **E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na **Rua Sebastião Regis, nº 1176, Bairro: Aeroporto, Cidade: Juazeiro do Norte, CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.253.681/0001-70**, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) **ELIANE MARIA DE MACEDO, Proprietária**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **308.170.993-87**, e portador(a) da cédula de identidade nº **2002034043044** expedida pelo ÓRGÃO EMISSOR SSP/CE, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**

1. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
2. Que em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3. Que expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
4. Que, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
6. Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
7. Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRA poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: E-mail: [e.r.indcom@gmail.com](mailto:e.r.indcom@gmail.com);
8. Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.
9. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
10. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11. Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
12. Que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.
13. Que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no Edital e seus anexos.
14. Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**.
15. Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**.
16. Que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa: **E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de **JUAZEIRO DO NORTE – CE**.
17. Que, tomei ciência do Art 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
18. Que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.
19. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
20. Declaramos que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.
21. Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

**Juazeiro do Norte-CE, 07 de maio de 2024.**

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Data: 2024.05.07 08:21:26 -03'00'

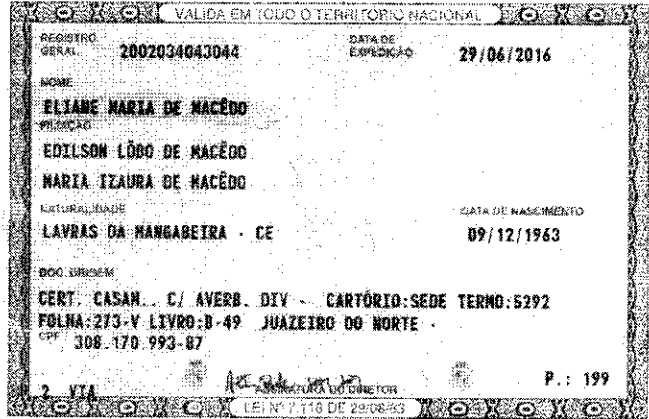
**E R Indústria e Comércio EIRELI – ME**

**CNPJ: 21.253.681/0001-70**

**Representante Legal: Eliane Maria de Macedo**

**RG: 2002034043044**

**CPF: 308.170.993-87**



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/60881401217473338558>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 60881401217473338558-1  
Data: 14/01/2021 08:22:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99866-HN9T;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 3174



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 09:56:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 60881401217473338558-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab74436ce6e32fee3f4565cbd03fecc9129856a284a927454f40f5e1564ab71ad2c4bca428211c2b48b81fd3b12afd2aa1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 318+

Ofício N° 2024.05.09-001 - CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 09 de maio de 2024.

Ao Sr.

**Júlio Cesar dos Santos Alves**

Comandante da Guarda Civil Metropolitana - GCM

**Assunto: Apresentação de Amostra / Prova de Conceito.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 2023.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – GAM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.22.1.**

**EMPRESA: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

**CNPJ: 21.253.681/0001-70**

**E-mail: [e.r.indcom@gmail.com](mailto:e.r.indcom@gmail.com)**

**Contato: (88) 3572-1615 / (88) 3511-5254 / 9 9743-4243**

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte desta Unidade Gestora/GCM, da aprovação das Amostras dos Produtos apresentados pela empresa arrematante conforme consta no Termo de Referência do Edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado no Item 6 (sexto) do Termo de Referência e na cláusula 17 do Edital convocatório, podendo ser acessado pelo *link*: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=667;>

Recebido em 09/05/24  
Juazeiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU  
NORTE

CNPJ: 07.974.062/0001-17

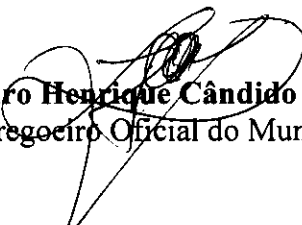
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


FOLHA Nº 319

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço final contendo 4 (quatro) laudas, da empresa arrematante, aonde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
Pregoeiro Oficial do Município

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Diretor de Licitações

*Recb em 09/05/24  
Kerollaus*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
RUA DE SÃO JOÃO DEL-REI, Nº 100 - CENTRO - SÃO JOÃO DEL-REI - MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3018

## RELATÓRIO FINAL

# ANÁLISE DA AMOSTRA (PROVA DE CONCEITO)





JUAZEIRO  
- NORTE

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
e Cidadania — SESP  
Guarda Civil Metropolitana — GCM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 321

Ofício nº 085/2024- GCM/PMJN

Juazeiro do Norte, 24 de maio de 2024.

Aos Senhores

**PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**

Pregoeiro Oficial do Município

**MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**

Diretor de Licitações

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE

Juazeiro do Norte-CE

**Assunto: Apresentação da Amostra/Prova de Conceito;  
Laudo de Aceitabilidade de Amostras/Pregão Eletrônico Nº 2024.04.22.1.**

Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, acusar a aprovação da Amostra/Prova de Conceito, no bojo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto de Grupamento Ambiental – GAM da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Devo-lhes informar que a aprovação se deu na data de 17 de maio de 2024.

### **LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRAS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1**

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE.

Pelo presente instrumento, declaramos que a Empresa E R Indústria e Comercio EIRELI, inscrita no CNPJ 21.253.681/0001-70, apresentou Amostra do produto referente ao item 1 ao 6, conforme apresentado ao abaixo.

Após análise do produto ofertado para verificação quanto ao atendimento do mesmo das especificações constantes no Termo de Referencia, parte integrante do Edital Convocatório, chegou-se ao seguinte resultado:

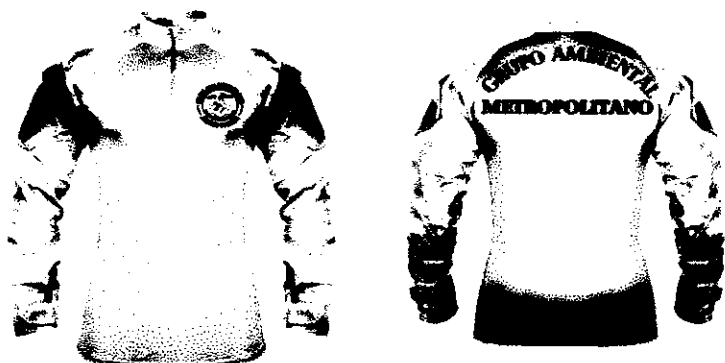
Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409–Salgadinho – 3º andar  
Disk- 153| [comandogcm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:comandogcm@juazeiro.ce.gov.br)  
[www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br)



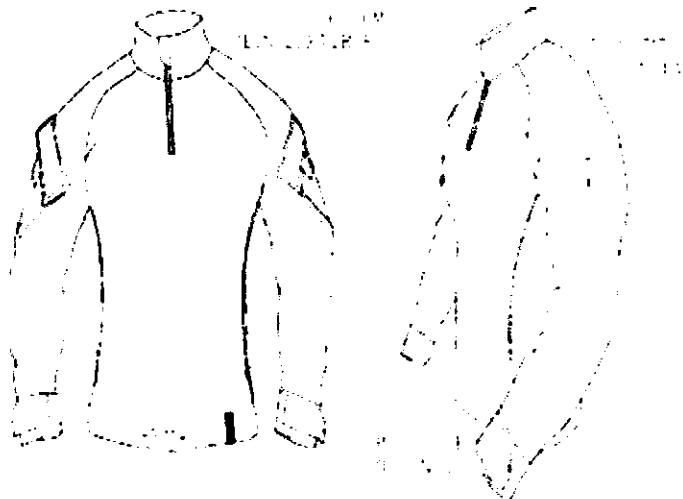
Item	Especificações	Marca	Resultado
	<p><b>CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO).</b></p> <p>CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - Manga Longa proporciona conforto, respiração e secagem rápida nas costas e peitoral. Possui resistência anti-rasgo nos braços e pescoço. Projetada para o conforto e uso prolongado em ambientes expostos ao sol e calor. Possui ombros e mangas com reforços estratégicos e articulação. Corpo em malha respirável e confortável com tecnologia antimicrobiana. Colarinho integrado tipo mandarim com abertura frontal plana e Zíper de poliéster médio fixo, com cursor automático. Costuras estrategicamente colocada para limitar pontos de atrito.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> Leve Respirável Confortável com uso de colete tático. Proteção UVA e UVB Antimicrobiano Tática. <b>MANGAS:</b> Tipo raglam, para proteção dos ombros, confeccionadas em tecido RIPSTOP com aproximadamente 30% algodão/70% poliéster, gramatura 220g/m<sup>2</sup> (+/- 5%) com ligamento em tela. Bolsos posicionados com inclinação para uso operacional tático tipo fole, medindo aproximadamente: 19CMX14CM, fechamento com tampa medindo aproximadamente: 13,5CMX5CM, com fechamento em velcro 100% poliamida, revestido com Velcro para colocação de patches medindo aproximadamente: 16CMX10,5CM. Punho medindo aproximadamente 5CM de largura com regulagem de ajuste em velcro - Tamanho aproximado: 13,5CMX5CM. Recorte no braço localizado na região da axila e descendo em toda extensão do corpo em tecido de aproximadamente 85% hidrofóbicas / sintética e fibras de 15% naturais / hidrofílico. Bolso direito: Tarja bordado tamanho aproximado: 13,5CMX5CM. Escrito "GCM" em letra ARIAL Bordado na linha de cor Amarelo-ouro, no tamanho aproximado: 3,5CMX3,5CM. Centralizados na tarja. Bolso Esquerdo: Bolsos posicionados com inclinação para uso operacional tático tipo fole, medindo aproximadamente: 19CMX 14CM, fechamento com tampa medindo aproximadamente: 13,5CMX5CM, com a bandeira de Juazeiro do Norte-CE centralizados com tamanho aproximado: 5,5CMX7,5CM em bordado o brasão do Grupamento Ambiental - GAM. Gravação: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" nas costas. Gravação do brasão do Grupo Ambiental Metropolitano no peito direito.</p>	PRÓPRIA	APROVADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tabela Nº 311



01



02

**CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO).** Calça com quatro bolsos semi chapados sendo dois na perna, e dois na parte traseira. Reforços externos na altura do joelho. Braguilha fechada por zíper de metal. Cós duplo fechado por um botão e guarnecido com passadores, tendo, no cós dianteiro esquerdo, a etiqueta de identificação inserida internamente. Possui fivelas nas laterais, com cadarço para ajuste da cintura. O bolso com quatro cantos vivos com duas pregas voltadas para o traseiro as bordas da prega. O bolso possui bainha na abertura superior e é chuleado internamente com aproximadamente 20 mm da borda, tendo traveste nas extremidades no sentido horizontal. O bolso deve ficar centralizado em relação a costura do fechamento lateral da calça, deve possuir velcro esquerda da braguilha (de quem veste) em tecido dobrado. Fechada por zíper metálico de 150 mm. Vista direita (de quem veste) do próprio

PRÓPRIA

APROVADO

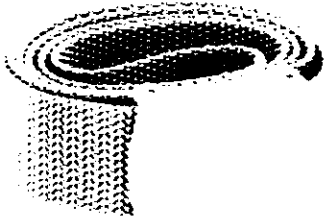


dianteiro. Deve ser aplicado um travete horizontal, no final do pesponto da vista esquerda (de quem veste). Cintura ao dobrar a calça, deslocando aproximadamente 60mm o lado dianteiro direito para trás, de forma a evitar distorções na medida. Uma fivela de ferro pintada na cor preta em cada lateral da calça, pregada com cadarço preto, com máquina de travete, nas extremidades, para ajuste da cintura o cadarço fixo da fivela deverá ser fixado com 2 travetes verticais no cós do lado do dianteiro e o cadarço com lado ajustável deverá ser fixado também com 2 travetes verticais no cós do lado do traseiro da calça, sendo a ponta do mesmo acabado com um travete vertical. O cadarço deverá possuir o comprimento suficiente para atender as medidas máximas e mínimas de cintura. Cós com aproximadamente 42 mm de largura (acabado), em tecido duplo. O fechamento do cós é feito através de botão, o cós é guarnecido com 6 a 7 passadores de aproximadamente 13mm de largura e 42mm de comprimento (medidas da peça acabada). Boca da calça com bainha da perna embainhada (tipo jeans). O tecido deve estar limpo, íntegro, e suas cores devem ser uniformes e estarem em conformidade com a norma AATCC 153, com o seguinte espectro colorimétrico: Composição: 67% poliéster, 33% algodão, com variação permitida de 3%. Armação: sarja 2x1 à esquerda. Gramatura aproximada: 238 g/m<sup>2</sup>. Cadarço para ajuste da cintura – composição: 100% poliéster, Cor: preta, largura aproximada: 18 mm; fivela da cintura: de aço, Cor: preta, Medidas aproximadas (CxL): 36x20mm; zíper constituído de cursor e cremalheira: a cremalheira, o cursor e os terminais superiores e inferiores devem ser de material metálico. Cadarço de poliéster na cor cinza escuro. Apresentação botão com dupla face: as duas devem ser planas com depressão central e polidas. Composição 100% poliéster. Número de furos de 3 a 5 furos. Tamanho aproximado 17 mm, cor cinza Linha de costura de no mínimo nº50, composição: 100% poliéster.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 334





		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		Folha Nº	325M
			
04	<p><b>COTURNO</b> - Bota em couro bovino, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na cor bege. <b>COURO:</b> Couro, de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma e Latex 2mm. Partes em Cordura nas laterais e língua resistência superior. <b>CONTRAFORTE:</b> Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico. <b>PASSADORES E TRAVADORES:</b> Em Polímeros de alta resistência <b>REBITES:</b> Fabricados em metal (latão) que não enferrujam. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b> Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não tecido impregnado por resinas. <b>PALMILHA DE CONFORTO:</b> Anti-impacto : Composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores. 99,5% de Ação Antimicrobiana: Promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés. Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor - <b>CLIMATECONTROL.</b> A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo. <b>CADARÇOS:</b>100 % Poliéster. <b>SOLADO:</b> Solado Exclusivo feito em Borracha (SBR) costurado lateralmente diretamente no cabedal. <b>DIMENSÕES E PESOS:</b> Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm,</p>	<b>RAFALE</b>	<b>APROVADO</b>



03

**CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA**  
Cinto confeccionado em polipropileno (Nylon) na cor caqui. Fivela de metal na cor caqui, composta por duas presilhas articuladas em seu interior, permitindo a fixação da fita do cinto, e também o seu fechamento. Em sua utilização a sobra do cinto após regulagem fica por baixo da fita. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO** – Largura aproximada: 3 cm; espessura aproximada: 0,2 cm; comprimento aproximado: 1,30 m e peso aproximado: 50g. **FIVELA** - Medidas Aproximadas (LxC): 4x6cm, Peso aproximado: 25g.

**PRÓPRIA**


**APROVADO**

Q



JUAZEIRO  
NORTE

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
e Cidadania — SESP  
Guarda Civil Metropolitana — GCM

	<p>Numeração: a ser definida.</p> 		
	<p><b>CHAPÉU TIPO BONNIE HAT. Chapéu tipo Boonies Hats. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> Composição: 50% poliamida, 50% algodão, tela - rip stop, gramatura aproximada 217 g/m<sup>2</sup>, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, camuflado verde digital de acordo com a farda, tecido com proteção solar de no mínimo UPF 50+. Chapéu com sua cúpula formada por</p>	<p>PRÓPRIA</p>	<p>APROVADO</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 307


Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409-Salgadinho – 3º andar  
Disk- 153 | [comandogcm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:comandogcm@juazeiro.ce.gov.br)  
[www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br)

R



JUAZEIRO  
NORTE

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
e Cidadania — SESP  
Guarda Civil Metropolitana — GCM

<p>duas faixas envolvendo toda parte frontal e uma traseira, na horizontal, medindo aproximadamente 600mm de comprimento x 85mm de altura, com sua junção para as laterais embutida, rebatida em pesponto duplo e dois ilhoses bordados, sendo um de cada lado de suas junções, com sua copa oval medindo aproximadamente (LxC): 160x185mm, ambos em pesponto simples, com forro do próprio tecido, embutindo todas as junções com sua cúpula em uma única faixa lateral. Aba circulando todo o diâmetro da cúpula em sua borda externa com aproximadamente 80mm de largura, confeccionada em tecido duplo. Cadarço do próprio tecido do chapéu com diâmetro aproximado de 5mm e regulador de nylon injetado.</p>		<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>318</u></p>
		

Desta forma, após conferencia, **APROVAMOS** a amostra apresentada pela Empresa acima citada.

Atenciosamente,

  
Julio Cesar dos Santos ALVES  
• CMT Guarda Civil Metropolitana  
• Portaria N° 0284/2024

**JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES**  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
Port. N° 0284/2024-PMJN

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 409—Salgadinho — 3° andar  
Disk- 153| [comandogcm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:comandogcm@juazeiro.ce.gov.br)  
[www.juazeirodonorte.ce.gov.br](http://www.juazeirodonorte.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 319 *HL*

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RETOMADA



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 330

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1** - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), ficando marcada para o dia **5 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.11.01/CP

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços OBJETIVO: Requalificação e Construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA e de Centro de Atenção Psicossocial-CAPSII no Município de Itapioca-CE- MAPP 2454 Modalidade: Concorrência Pública Nº 23.11.01/CP. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com os Seguintes Valores: LOTE 01 - R\$ 9.351.716,97 (Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos); LOTE 02 - R\$ 2.738.329,01 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93.

Itapioca-CE, 28 de Maio de 2024.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Agente de Contratação I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90021/2024-CP-SEINFRA

O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência nº 90021/2024-CP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação com rejuntamento de diversas Ruas nos Bairros Lagoa e Caatinginha no Município de Jaguaruana-CE. A realizar-se no dia 13 de junho de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal <https://novobbbnet.com.br/> O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/apps/editalis?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> (USG): (981441). maiores informações pelo telefone (88) 3418 1288 e nos sites [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/) Portal <https://novobbbnet.com.br/>

Jaguaruana-CE, 28 de Maio de 2024  
BRUNO EMANUEL FERNANDES  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.1

Pregão Eletrônico Nº 2024.05.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresas especializada nos serviços de confecção de lençóis, fronhas e toalhas, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Jardim/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 03 de junho de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 18 de junho de 2024 às 08:00. Início da abertura da sessão: 18 de junho de 2024 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) e [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 34317445.

Jardim/CE, 28 de maio de 2024  
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.2

A Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de junho de 2024, as 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpf@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpf@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 28 de maio de 2024.  
IARA PEREIRA DE SOUSA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.28.1

O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.05.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 14 de junho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpf@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpf@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 28 de maio de 2024.  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA  
Agente de Contratação

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R Indústria e Comércio Eireli, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais.

com a abertura no prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), ficando marcada para o dia 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpf@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpf@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 28 de maio de 2024  
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SMDAMA

O Município de Jucas, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 12 de Junho de 2024, às 09hs (horário local), fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024-SMDAMA, cujo objeto é aquisição de máquina (caminhão e carroceria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, conforme termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo endereço eletrônico: [licitacaojucas@outlook.com](mailto:licitacaojucas@outlook.com).

Jucas/CE, 28 de Maio de 2024.  
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA  
Pregoeiro da PMJ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº: 04.24.05.02.001; 04.24.05.02.002 e 04.24.05.02.003 - CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2024-CP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Maranguape/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADAS: CCPF-COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ nº 21.128.101/0001-12, com o valor total de R\$ 1.437.122,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e dois reais); COAF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR, inscrita no CNPJ nº 41.753.133/0001-16, com o valor total de R\$ 901.600,00 (novecentos e um mil e seiscentos reais) e COOPFAM-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 11.842.467/0001-03, com o valor total de R\$ 932.093,06 (novecentos e trinta e dois mil, noventa e três reais e seis centavos), com vigência a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2024. Data do Contrato: 02 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.002/2024-PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2024-PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando a aquisição de combustível de interesse das Diversas Secretarias do Município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitacoesm2ar.com.br](http://www.licitacoesm2ar.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnccp.gov.br](http://pnccp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil em 14 de maio de 2024 até o dia 13/06/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 10:00min (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 27 de maio de 2024  
FLAUBERT RODRIGUES DA COSTA  
Secretário de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.05.27.01

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão educacional estratégica, no tocante às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, nas áreas pedagógicas, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino, aprendizagem e melhoria dos índices educacionais, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: menor preço. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Data e hora da abertura da sessão: 05/06/2024 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: portal de compras de Missão Velha, (<https://www.portaldemissaoavelha.com.br>). Mais informações: [pregoes@missaoavelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaoavelha.ce.gov.br).

Missão Velha/CE, 28 de maio de 2024  
ALANY GRANJEIRO SANTANA  
Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.17.01

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência eletrônica, cujo objeto é o contrato de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de roçada manual das estradas vicinais no município de missão velha, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaoavelha.com.br](http://www.portaldemissaoavelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 17 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [pregoes@missaoavelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaoavelha.ce.gov.br).

Missão Velha/CE, 28 de maio de 2024  
ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR  
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2024.01.19.1-PE

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 13 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.01.19.1-PE. Objeto: registro de preços visando a aquisição de veículos de interesse das diversas Secretarias do Município de Paracuru. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles Nº 07, centro Paracuru

Paracuru/CE, 28 de maio de 2024  
TULIO MARCOS BRAUN NETO



**Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 020/2024-PE.** O Município de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 04 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de viaturas para os Agentes da Guarda Civil Municipal de Canindé para a implantação do projeto ronda preventiva Escolar-Rope em Canindé-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo de Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 23.05.01/2024 - DIVERSAS.** objeto: Fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores e produtos afins dos veículos vinculados e pertencentes a Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Maior Desconto Por Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 12 de Junho de 2024 às 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br). Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 13 DE JUNHO 2024 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA DE PALCO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). UMIRIM/CE, 28 DE MAIO DE 2024. LOURENÇO PINTO SALES JÚNIOR ORDENADOR DE DESPESAS**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.001, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023-CP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2024. - CONTRATADA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - ASSINA PELA CONTRATADA: JESSICA GOMES ROMÉRIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - CHORÓ-CE, 24 DE MAIO DE 2024. MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.05.28.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.28.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de junho de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.05.28.1.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.05.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 14 de junho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de maio de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O** Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), ficando marcada para o dia 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Cascavel** comunica ao Sr.: MARCELO DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº. 006.117.153 - 09, através da Secretaria Municipal de infraestrutura a intenção de rescindir o CONTRATO Nº. 2023.01.31.04 derivado da dispensa de licitação nº 3001/2023-DL. Fundamentação: Art. 78, inciso XII c/c Art. 79 inciso I da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 2805.01/2024. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cascavel-CE, em 29 de Maio de 2024. Jose Marcos Ferreira Guimarães – Secretária de infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Revogação Concorrência Eletrônica Nº 2407042301-CE.** O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Recuperação de estradas vicinais em revestimento primário em diversas estradas, no trecho da CE 060 do Distrito de Algodões/Sede a localidade de Pontal Alegre e Nenelândia a Berilândia, conforme Contrato de Repasse Nº 943321/2023/MIDR/CAIXA e PT Nº 036228-2023, firmado com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e o Município, em virtude da necessidade da alteração da fase preparatória. Antonio Clídenor Genuíno de Medeiros.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 04/06/2024, às 09h00min, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 021/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Adequação de Estradas Vicinais – PT 1086095-99, no Município de Tauá/CE. Wandbergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá - CE, 28 de maio de 2024.



# ECONOMIA

# FALE

Uma unidade fiscalizada em 2023, com o objetivo de reduzir a carga tributária e melhorar a competitividade das empresas. O órgão de fomento de uma fatura, segundo a qual, em 2023, o produto da indústria e da construção civil foi de R\$ 11,1 bilhões.

Edição de Licitação 333

# Contas federais têm superávit de R\$ 11,1 bilhões no mês de abril

## O desempenho é atribuído ao aumento real de 8,4% nas receitas líquidas, mas ficou abaixo das expectativas, que previam R\$ 18,3 bilhões

O Brasil registrou aumento significativo de 8,4% nas importações brasileiras de bens de consumo com valor unitário de até 50 dólares, em comparação com o ano anterior. O balanço foi divulgado nesta terça-feira (28) pela Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Esta informação foi extraída dos dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secretaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que detalha as transações internacionais do Brasil com 145 países. Os principais exportadores para o Brasil foram a China, com 31,2% do total, seguida pela Argentina (6,2%), Paraguai (5,9%).

Entre os produtos mais importados, destacam-se os artigos de vestuário termal, como calças e bermudas que vêm com aumento de 407,4% em suas quantidades importadas. Outros itens que também tiveram crescimento significativo incluem tapetes (199,8%), lâmpadas de até 15 volts (231%), bebês de plástico (163,4%) e brinquedos motorizados (104,2%). Este incremento nas importações tem preocupado especialistas e entidades comerciais, como a CNC, especialmente em que diz respeito ao impacto sobre a indústria nacional. O Brasil é um dos países que mais tributa em relação ao seu Produto Interno Bruto (PIB), sendo o sétimo em tributação sobre o consumo a nível global. Felipe Tavares, economista-chefe da CNC, expressou preocupação com

as políticas de isenção que beneficiam produtos estrangeiros de até 50 dólares, argumentando que isso mina a competitividade dos empresários brasileiros e, por extensão, a capacidade de geração de emprego no país.

A CNC tem sido uma voz ativa contra o aumento da carga tributária, lutando para manter a competitividade do setor empresarial brasileiro. Tavares destacou que, sem uma base industrial e comercial forte no Brasil, a capacidade de compra do consumidor é reduzida, independentemente do preço dos produtos. A relevância do setor comercial para a economia é evidenciada pelos 11,2 milhões de empregos formais que representa, mais de 22% do total nacional.

Com o objetivo de promover uma tributação mais justa e apoiar o setor comercial interno, a CNC lançou a campanha Comércio Justo. Além disso, junto com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e várias centrais sindicais, a CNC está incentivando o Congresso Nacional a favorecer políticas que protejam os empregos e empresas brasileiras.

A discussão sobre as práticas de tributação justa e apoio à indústria nacional é crucial para o futuro econômico do Brasil. A CNC e outras entidades estão empenhadas em garantir que a legislação favoreça o desenvolvimento econômico interno e a estabilidade do emprego, especialmente em um ambiente global cada vez mais competitivo.

Neste mês de abril, o Governo Central, composto pelo Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central, registrou um superávit de R\$ 11,1 bilhões. Este resultado representa uma queda em relação ao superávit de R\$ 13,6 bilhões alcançado no mesmo período do ano anterior, conforme divulgado pelo Tesouro Nacional nesta terça-feira (28). O desempenho ficou abaixo das expectativas, que previam um superávit primário de R\$ 18,3 bilhões, segundo a pesquisa Projeção Fiscal do Ministério da Fazenda.

A análise detalhada dos resultados revela que o Tesouro Nacional e o Banco Central apresentaram um superávit combinado significativo de R\$ 11,4 bilhões. No entanto, isso foi contrabalançado por um déficit de R\$ 30,3 bilhões no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Esse desempenho é atribuído ao aumento real de 8,4% nas receitas líquidas, equivalente a R\$ 14,7 bilhões, e ao crescimento de 12,1% nas despesas totais, que somaram R\$ 19,9 bilhões.

Um dos principais fatores que contribuíram para o aumento das receitas foi a elevação de R\$ 9,6 bilhões na arrecadação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e de R\$ 2 bilhões no PIS/Pasep, impulsionados pela



Um dos fatores que contribuíram para o aumento das receitas foi a elevação de R\$ 9,6 bil da Cofins

exclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Outros aumentos no total incluíram R\$ 1,7 bilhão no imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) principalmente devido à redução das compensações tributárias, e R\$ 1,3 bilhão no imposto de importação, refletindo o aumento do volume de importações e variações na taxa de câmbio e alíquota efetiva.

Além disso, houve um incremento de R\$ 3 bilhões na arrecadação líquida para o RGPS, decorrente do aumento da massa salarial, da geração de empregos formais e da arrecadação proveniente do Simples Nacional.

Quanto às despesas, o principal impulsionador do aumento foi o crescimento de R\$ 11,7 bilhões nos pagamentos de benefícios previdenciários. Este aumento está relacionado à antecipação do calendário de pagamento de 13º salário da Previdência Social para abril, em um mês deste ano, em comparação com maio, junho e julho em anos passados.

Outros fatores que contribuíram para o crescimento das despesas incluem um aumento de R\$ 1,5 bilhão nos benefícios de prestação continuada, devido ao aumento no número de beneficiários e à política de valorização real do salário mínimo; um aumento de R\$ 1,1 bilhão em despesas com pessoal e encargos sociais, principalmente por conta de reajustes salariais concedidos em 2023; e um aumento de R\$ 2,2 bilhões em despesas discretionárias. No restante do mês de abril, o superávit primário do Governo Central foi de R\$ 9,6 bilhões, uma redução em comparação com o saldo positivo de R\$ 46,8 bilhões registrado no mesmo período do ano anterior. Este resultado é compatível com um déficit de R\$ 12,7 bilhões no Produto Interno Bruto (PIB) e um déficit de R\$ 82,6 bilhões na Previdência Social.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 001/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 002/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 002/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 003/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 003/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 004/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 004/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 005/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 005/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 006/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 006/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 007/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 007/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 008/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 008/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 009/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 009/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 010/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 010/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 011/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 012/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 012/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 013/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 013/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 014/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 014/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 015/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 015/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 016/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 016/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - AVISO DE EXATIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Canindé, Ceará, torna público que, em conformidade com o Edital de Licitação nº 017/2024, publicado em 15 de maio de 2024, e o processo nº 017/2024, selecionou a empresa **ASSINA PELA CONTRATANTE** para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos. O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1** - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADA** a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Com nova data marcada para o **dia 11 de junho de 2024, às 09:00**. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024.  
Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40.23-PE-SEJUC**

O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretária de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 040.23-PE-SEJUC. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e consumos de informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas das várias escolas e creches vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, para as empresas: Microtecnologia Informática LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30 com valor global de R\$ 61.598,37 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); E Jota Comercio LTDA CNPJ: 45.132.753/0001-99 com valor global de R\$ 425.598,46 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos); LRF Distribuidora LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27 com valor global de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); Bohrer Equipamentos de Audio e Video LTDA CNPJ: 22.172.252/0001-30 com valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); MV Comercio LTDA CNPJ: 50.438.061/0001-03 com valor global de R\$ 465.266,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); T Pinheiropaiva LTDA CNPJ: 19.255.771/0001-58 com valor global de R\$ 92.515,20 (noventa e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos); Maria Gomes dos Santos CNPJ: 45.382.398/0001-06 com valor global de R\$ 13.599,90 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); BT Comerciointeligente LTDA CNPJ: 45.329.312/0001-81 com valor global de R\$ 29.718,70 (vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos); Prohospital Comercio Holanda LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71 com valor global de R\$ 14.287,40 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); Castro Equipamentos LTDA CNPJ: 42.753.718/0001-07 com valor global de R\$ 71.362,90 (setenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); GO Vendas Eletronicas LTDA CNPJ: 36.521.392/0001-81 com valor global de R\$ 76.964,90 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); Solução Industria e Comercio de Moveis LTDA CNPJ: 25.109.467/0001-03 com valor global de R\$ 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); J Guilherme Pavao LTDA CNPJ: 51.190.667/0001-35 com valor global de R\$ 53.725,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais). Ipueiras/CE, 11 de Janeiro de 2024.

Ipueiras/CE, 11 de Janeiro de 2024  
LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022**

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2022/01 da Tomada de Preços Nº TP-007/2022. CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: LEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Execução do projeto da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luis Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e Pavimentação em Piso Intertravado de Concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Guimarães Costa. DATA: 09 de Maio de 2024. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024.05.16.02**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.16.02, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/06/2024 até às 17h00min do dia 19/06/2024. Data de Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 4 de Junho de 2024  
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0507.01**

Especie: Ata de Registro de Preços nº 0507.01 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiuna, através da Secretaria de Saúde e a empresa E X COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 25.148.576/0001-21. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0507.01-2024. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais de Expediente, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapiuna-CE. Valor Total Registrado: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 966, de 27 de dezembro de 2023 no Decreto Municipal nº 06, de 03 de janeiro de 2024 e nas demais normas complementares. Data de Assinatura da Ata: 04/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatário: Pela Prefeitura de Itapiuna, o Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO - Secretário de Saúde - (Órgão gerenciador da ATA) e pela Empresa: E X COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, Representante legal, Sr. ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO. Francisco José Cavalcante Lima Melo - Secretário de Saúde. Itapiuna - CE, 04 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1005.01/2024-CE**

O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea "d" da Lei nº 14.333/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 1005.01/2024-CE, que tem por objeto Adequação de Estradas Vicinais no Município de Itatira.

Itatira - CE, 04 de junho de 2024  
ARIANO MAGNO DE ALENCAR VIANA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.04.1**

Pregão Eletrônico Nº 2024.06.04.1. O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizada Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acatamento das propostas: 06 de Junho de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 19 de Junho de 2024 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 19 de Junho de 2024 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 4 de junho de 2024  
MATEUS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica Adiada a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 3 de junho de 2024.  
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.2**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 29 de maio de 2024  
IARA PEREIRA DE SOUSA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2023-SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (três) passagens muradas, na localidade de Sítio Cruz, Município de Jucás/CE, conforme orçamento baseado em Anexo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: JUF Construções e Serviços LTDA. Prazo de Vigência do Aditivo: Será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da assinatura do Aditivo, podendo haver Prorrogação Contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina Pela Contratada: José Unias Filho - Representante legal da empresa JUF Construções e Serviços LTDA. Assina Pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Jucás - CE, 20 de Março de 2024 - Claudio Roberto de Oliveira Lima - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.01/2024-PE-SRP-SEMAS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÍQUIDO E ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 18 de Junho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena/CE, 3 de junho de 2024.  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306.01/2024-PE-SRP-PMM**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 19 de Junho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena /CE, 3 de junho de 2024  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 19 de Junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0306.01/2024-PE no portal novobmmet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo - CE, 05 de Junho de 2024. Francisco Orélio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.



\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação Pregão Nº 2024.06.04.1.** O(A) Secretário de Infraestrutura e Transportes, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 20 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.06.04.1. Objeto: contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Irapuan Pinheiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/citacao.php>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, Centro. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de junho de 2024. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.24.01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME CONVÊNIO 043/2023 - SESA / MAPP 5123 - ESTADO DO CEARÁ. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2024 AS 08:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2024 ÀS 09:00, LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR ARNEIROZ/CE, 04 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica [blcompras.com](http://blcompras.com). Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.02/2024-INF.** A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a publicação da homologação e adjudicação do procedimento licitatório, concorrência eletrônica Nº 03.02/2024-INF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra de reforma do centro administrativo do município de Araripe/CE, conforme convênio Nº 017/CIDADES/2024. Empresa Vencedora: Top Construções E Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 600.764,89. Araripe/CE, 04 de junho de 2024, Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Autorização.** A Secretária de Assistência Social do Município de Cedro/CE, Sra. Luciana Vieira Marques Viana no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 74, Inciso I e § 1º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1705.01/2024-04, vem Ratificar a declaração para a contratação de serviços cartorários com processos de regularização fundiária de interesse social conforme Lei Municipal Nº 556 de 25 de Outubro de 2018, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro - CE, 04 de junho de 2024. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal de Assistência Social.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Termo de Autorização.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2005.01/2024-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da dupla consagrada pela mídia nacional "Sirano e Sirino" durante as Festividades do Chitão em 06 de Julho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro - CE, 04 de junho de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropoulos do Ceara – Aviso de Manifestação de Interesse Nº 017/2024.** Objeto: Contratação de consultoria individual de 01 (um) profissional para atuar na área de fortalecimento das organizações para maior acesso ao mercado, previstas no Componente 1 – Inclusão Econômica Sustentável do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS - Projeto São José III – 2ª Fase. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Agropoulos do Ceará, até às 16h da data limite de 19/06/2024. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE e/ou [www.institutoagropoulos.org.br](http://www.institutoagropoulos.org.br). Fortaleza, 05 de junho de 2024. Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Presidente do Instituto Agropoulos do Ceará.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023/SRP-SPDC** – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Proteção e Defesa Civil, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que NÃO HOVE ALTERAÇÃO DE VALORES e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2024/SRP, originária do Pregão Presencial Nº 017/2023/SRP-SPDC, cujo OBJETO é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de bombas submersas em atendimento as necessidades da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Crateús/CE. Crateús-CE, 04 de Junho de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora da Proteção e Defesa Civil, Gestora do Registro de Preços.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2105.01/2024** – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 18 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2024. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Moraújo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. Moraújo-CE, 05 de Junho de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/DIV-PE** – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGA o Pregão Eletrônico Nº 007/2024/DIV-PE cujo o OBJETO é a Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de veículos diversos e equipamento, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/21. Cariré-CE, 04 de Junho de 2024. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação Oficial do Município de Cariré-CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** - O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea "d" da Lei nº 14.333/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 1005.01/2024-CE, que tem por objeto Adequação de Estradas Vicinais no Município de Itatira. Itatira - CE, 04 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação.





53	216232024	Improcedente
54	216242024	Improcedente
55	216252024	Improcedente
56	216262024	Improcedente
57	216322024	Improcedente
58	216342024	Improcedente
59	216392024	Improcedente
60	216542024	Improcedente
61	216552024	Improcedente
62	216622024	Improcedente
63	216632024	Improcedente
64	216652024	Improcedente
65	216662024	Improcedente
66	216672024	Improcedente
67	216682024	Improcedente
68	216712024	Improcedente
69	216722024	Improcedente
70	216732024	Improcedente
71	216742024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº

2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ata Nº 337 / 2024

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

TERMO DE PERMISSÃO 2024.06.03-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Leilão nº 2024.04.17.1. Parres: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$

# INTERNACIONAL

Índia. A autoridade eleitoral da Índia confirmou, nesta terça-feira, 04, que a coalizão liderada pelo primeiro-ministro Narendra Modi venceu as eleições do país. Modi está à frente do governo indiano desde maio de 2014 e cumprirá seu terceiro mandato. Mais de 600 milhões de pessoas participaram do pleito

## Netanyahu pode estar prolongando a guerra por política, diz Biden

### O primeiro-ministro israelense enfrenta uma série de pressões políticas tanto no cenário internacional quanto internamente

O presidente norte-americano Joe Biden, avistou nesta terça-feira, 04, que o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, pode estar prolongando a guerra contra o grupo radical islâmico Hamas por objetivos políticos. Os comentários foram feitos pelo democrata no fim de maio, poucos dias antes do presidente detalhar uma proposta de cessar-fogo em Gaza, mas só foram divulgados em entrevista na revista Time ontem. "Há todos os motivos para as pessoas tirarem essa conclusão", disse Biden sobre a possibilidade de que o premiê estivesse agindo conforme seus próprios interesses políticos.

O democrata tem exercido pressão para que a guerra em Gaza, que está ocorrendo desde outubro do ano passado, chegue ao fim. Durante a entrevista, também considerou como "incerto" se os militares israelenses cometeriam crimes de guerra no âmbito do conflito com o Hamas.

Os Estados Unidos são os principais aliados dos israelenses no conflito. No entanto, é importante destacar que, atualmente, há uma essente de críticas contra o governo de Netanyahu. Nos meses passados, o procurador do Tribunal Penal Internacional em Haia chegou a pedir mandados de prisão para Netanyahu, seu chefe de defesa e três líderes do grupo radical pelo cometimento de supostos crimes de guerra.

Internamente, o governo de Israel também está sofrendo pressão por parte da sua própria população. Embora pesquisas apontem que a maior parte dos cidadãos apoia a guerra, muitos também culpam Netanyahu pelas falhas de segurança que possibilitaram a concretiza-



Na semana passada, Joe Biden apresentou uma proposta de cessar-fogo em Gaza

ção do ataque do Hamas contra comunidades israelenses perto de Gaza no dia 7 de outubro.

Conforme os resultados desses levantamentos, tais insidivíduos indicaram que votariam contra o premiê caso houvesse eleições. No último dia 30 de maio, o partido do qual faz parte o ministro da Guerra de Israel, Benny Gantz, propôs um projeto de lei que visa a dissolução do Parlamento. Sozinho, o União Nacional, que é contrário ao Likud do qual Biden não detém assentos suficientes no Parlamento para derrubar a coalizão, que está no poder.

Novas eleições não estão previstas para acontecer no território até 2026. Mesmo assim, semanalmente, protestos de rua atacam de

zenas de milhares de pessoas que exigem que o governo atue para libertar os reféns que seguem sob o poder do Hamas e para pedir que Netanyahu deixe o governo de Israel.

### Proposta de paz

O Qatar, que vem mediando os esforços para que haja um cessar-fogo no Oriente Médio, também anunciou nesta terça-feira que entregou ao Hamas uma proposta de paz elaborada pelos israelenses. Tal documento, conforme as informações divulgadas, refletiu o posicionamento apresentado pelo governo dos Estados Unidos e agora estará mais próximo de atender as demandas de ambos os lados envolvidos na guerra. Na última sexta-feira, 31, Joe Biden apresentou um

plano para a trégua em três fases. A proposta contempla, além da pausa na violência, a libertação de reféns israelenses e de prisioneiros palestinos e a reconstrução de Gaza.

O porta-voz do Ministério de Relações Exteriores do Qatar deixou claro que o país aguarda que Israel e Hamas apresentem uma posição clara em resposta à proposta norte-americana para que se alcance uma trégua na região. "O acordo de cessar-fogo deve acabar imediatamente com o longo sofrimento de todas as pessoas em Gaza, dos reféns e de suas famílias e fornecer um roteiro para um cessar-fogo permanente e o fim da crise", pontuou Majed Al-Anani. "Estamos agora aplicando nossos melhores esforços para finalizar um acordo", garantiu o ministro.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 338/88

Os Estados Unidos (EUA) vão adotar novas medidas para limitar o acesso ao asilo para os imigrantes que cruzam a fronteira entre o território mexicano e o norte-americano de maneira legal. De acordo com as informações divulgadas pela Casa Branca, as alterações estavam previstas para entrar em vigor à meia-noite de hoje, 05.

Com a mudança, o número de pedidos de asilo será limitado a 2.500 pessoas por dia. A partir do momento que a quantidade de entradas legais ultrapassar tal índice, a fronteira deverá ser fechada temporariamente. A passagem só será reaberta quando a procura diária cair para o patamar de 1.500 pessoas. Desse modo, exceto os casos nos quais os indivíduos se enquadram em alguns critérios, eles deverão ser mandados de volta para o México ou para seus países de origem.

De acordo com a Casa Branca, as novas medidas "facilitarão a remoção por agentes de imigração daqueles que não têm base legal para permanecer e reduzirão a carga sobre nossos agentes da Patrulha de Fronteira". O presidente do país, Joe Biden, afirmou que os republicanos não deveriam outra alternativa quando barraram um projeto de lei bipartidário sobre o assunto. "Estou superando a obstrução republicana e, normalmente, as autoridades executivas me disponibilizam como

previsão para fazer o que puder por conta própria para lidar com a fronteira", justificou.

O chefe do Executivo norte-americano teve críticas aos legisladores por não terem conseguido avançar em um acordo sobre a fronteira. "Um acordo para fazer o que os republicanos no Congresso se recusaram a fazer", disse a situação também serviu para que o presidente criticasse seu antecessor Donald Trump. "Eu nunca demonizarei os imigrantes. Nunca me referirei aos migrantes como imvendenciados do sangue de meu país. Além disso, não a qualquer critério de sua família na fronteira, portanto, citando falas do republicano e ações que ele prometera colocar em prática caso fosse eleito

Durante sua tala, Biden reconhecendo a necessidade de fornecer às pessoas um caminho para que cheguem à cidadania nos EUA, mas afirmou que para "proteger a América como uma terra que acolhe imigrantes, você deve primeiro proteger a fronteira e protegê-la agora".

A questão da imigração é apontada como um ponto-chave para as eleições e uma fraqueza do governo Biden. Muitos eleitores acreditam que o democrata e culpado pelos níveis recorde de imigrantes na fronteira. O presidente prometeu que, nas próximas semanas, falara sobre formas de tornar o sistema de imigração do país mais justo.

## Argentina começa distribuição de comidas que estão próximas do vencimento

O governo da Argentina começou, nesta terça-feira, 04, a entregar uma parte das 5 mil toneladas de comida que estavam estocadas em dois depósitos do país. A distribuição teve início dias após ser divulgado que a administração de Javier Milei estava mantendo os insumos armazenados mesmo em meio a um cenário de aumento de pobreza que é realidade para mais da metade da população.

De acordo com o governo, os alimentos deveriam ser destinados às pessoas afetadas por catástrofes. Porém, a distribuição foi determinada porque 465 toneladas de leite em pó

estão próximas de atingir as datas de vencimento a partir de julho. Na manhã de ontem, o material começou a ser transportado por comitês do Exército para os centros de distribuição da Fundação Cooperadora para a Nutrição Infantil (Fonin).

Tal fundação assinou um convenio com o governo e será responsável por "certificar, mediante a apresentação de relatórios, os avanços periódicos e em um relatório final, o efetivo emprego dos alimentos nos refatórios populares". Na semana passada, a Justiça da Argentina determinou que o governo deveria apresentar, em um prazo de 72

horas, um plano de distribuição para os insumos que estavam sendo estocados. A Casa Rosada, porém, recorreu à decisão, argumentando que o Judiciário não deveria interferir em políticas públicas.

A administração de Milei é alvo de críticas de organizações sociais, que afirmam que o envio de alimentos para refatórios populares de setores vulneráveis foi paralisado. O governo defende que parte dos refatórios que recebiam recursos do Poder Público sequer existiam e que a nova gestão acabará com o "negócio da pobreza".

De acordo com o ministério do Capital Humano, que

administra depósitos de alimentos, uma auditoria constatou que não houve controle permanente do estoque e do vencimento da mercadoria. Diante da polêmica, ex-secretário da Infância e da Família, Pablo de la Torre, se afastou do cargo.

No terceiro trimestre de 2024, a pobreza em território argentino alcançou o índice de 55,5%, conforme resultados de pesquisa conduzida pela Cáritas com o Observatório da Dívida Social Argentina da Universidade Católica. A insegurança alimentar nas áreas urbanas afeta 24,7% da população. A insegurança alimentar severa, por sua vez, já atingiu os 10,9%.

**SIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES**  
Prestar serviços de manutenção e reparação de equipamentos agrícolas e peças de reposição para tratores, colheitadeiras, pulverizadores e outros maquinários agrícolas. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**LEILÃO DE 20 IMÓVEIS**  
OBS: do Leilão: 12/06/2024 a partir das 13h00  
**CEARA - DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - MARANHÃO - MATO GROSSO - MINAS GERAIS**  
Prestar serviços de manutenção e reparação de equipamentos agrícolas e peças de reposição para tratores, colheitadeiras, pulverizadores e outros maquinários agrícolas. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**COMUNICADO OFICIAL DE DISSOLUÇÃO**  
A Secretária Municipal de Educação do Município de Fortaleza, Ceará, informa que, em conformidade com as diretrizes educacionais, foi determinada a dissolução da Comunidade Escolar de EMEF Francisco Fernandes Magalhães, registrada sob o CNPJ nº 08.769.269/0001. Este comunicado serve para fins de ciência e registro. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE ARARIPIÓZ - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 90 DIAS. LOCAL DE ENTREGA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS, RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100, ARARIPIÓZ, CEARÁ. Contato: (85) 3333-1111.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 339 *JK*

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

<b>AVISO DE ADIAMENTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	2024.04.22.1/2024	<b>SITUAÇÃO</b>	ABERTA
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO	<b>DATA</b>	06/06/2024
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO	<b>HORA</b>	10:29

**LOCAL DA LICITAÇÃO**  
BLL COMPRAS  
<https://bllcompras.com/>

**OBJETO DA LICITAÇÃO**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL, PERSONALIZADO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRULHAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL –(GAM) DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

*Data da publicação do(a) aviso de adiamento: 06/06/2024*

## **ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de adiamento do(a) **PREGÃO - 2024.04.22.1/2024** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=667>.

*Juazeiro do Norte/Ce, 6 de Junho de 2024.*

**Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**  
Membro

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
Praça Dirceu Figueiredo, S/N - CENTRO - CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0361 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

<https://juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=667>



COMISSÃO DE LICITAC

Folha Nº 340[Acessar Área do Usuário](#)

jnlpm2021

Sair

x

## Encerrar sessão

Deseja mesmo sair da sua conta no

Portal de Licitações

[Cancelar Sair](#)

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Licitação: 2024.04.22.1/2024

## JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

Licitação: 2024.04.22.1/2024

### Detalhamento sobre a licitação

**Exercício:** 2024

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental –(GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

**Síntese do Objeto:** Outros**Modalidade:** Pregão **Tipo:** Menor Preço**Situação:** Aberta**Data da Publicação do Aviso:** 23/04/2024 **Data de Abertura:** 07/05/2024 **Hora da Abertura:** 09:00:00**Data da Republicação do Aviso:** 05/06/2024 →**Data da Reabertura:** 11/06/2024 →**Hora da Reabertura:** 09:00:00**Local:** <http://bllcompras.com>.

### Forma de Publicação

- **Diário Oficial do Município** → Especificação: DOM → Data: 23/04/2024
- **Jornal de Grande Circulação** → Especificação: Estado → Data: 23/04/2024
- **Diário Oficial da União** → Especificação: DOU → Data: 23/04/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

341/18

## Órgãos

- Guarda Civil Metropolitana - GCM

## Objeto/Lotes/Itens

### Objeto/Lote/Item: Lote Único – Fardamento Tático Ambiental

## Objeto/Lotes/Itens

### Lote Único – Fardamento Tático Ambiental

**Nº do Processo Administrativo:** 2024.04.22.1

**Fundamentação Legal:** pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal Nº 906, de 23 de novembro de 2023, assim como as exigências estabelecidas neste Edital.

**Ordenador da Despesa:** Julio César dos Santos Alves

**Pregoeiro/Presidente da Comissão:** Pedro Henrique Candido Lira

**Responsável pela Informação:** Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza

**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico:** Pedro Eldo Ribeiro mde Lima

**Responsável pela Adjudicação:** Julio César dos Santos Alves

**Responsável pela Homologação:**

## Arquivos

[Aviso de Retomada e Adiamento Pregão Eletrônico 2024.04.22.1 EDITAL Pregão Eletrônico 2024.04.22.1 Fardamento do GAM](#)

Dúvidas? [Contate a Ouvidoria.](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA  
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS

CONSELHO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº. 349

## ATA DA SESSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1**

Processo Administrativo Nº 2024.04.22.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 24/04/2024 16:18:09

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

**25/04/2024 13:54:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Fardamento do Termo de Referência Pag. 114 e 115.pdf foi adicionado ao processo.

**26/04/2024 12:41:59 CADASTRO DE PROPOSTA E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**03/05/2024 16:39:11 CADASTRO DE PROPOSTA TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

**03/05/2024 16:55:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

**06/05/2024 13:36:37 CADASTRO DE PROPOSTA A L DA SILVA CONFECÇOES**

**06/05/2024 13:55:32 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL RL LTDA ME**

**06/05/2024 14:55:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL RL LTDA ME**

**06/05/2024 15:10:39 CADASTRO DE PROPOSTA M TESTA ATACADO LTDA**

**07/05/2024 08:25:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**07/05/2024 09:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**07/05/2024 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

**07/05/2024 09:25:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**07/05/2024 09:26:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que, sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**07/05/2024 09:28:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, através de campo específico na plataforma eletrônica, os seus documentos de habilitação e proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, respeitando a ordem de convocação de cada fase citada.

**07/05/2024 09:29:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o participante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

**07/05/2024 09:30:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Iremos iniciar a sessão de disputa às 9h e 45 min.

**07/05/2024 09:32:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que ainda estamos procedendo com a análise das propostas, desta forma iniciaremos a etapa de disputa de preços no horário informado anteriormente.

**07/05/2024 09:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio dos documentos de habilitação e/ou da proposta final, dentro do prazo estabelecido, poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**07/05/2024 09:34:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das proposta final, o vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura.

**07/05/2024 09:34:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**07/05/2024 09:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta.

**07/05/2024 09:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, o participante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**07/05/2024 09:38:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais somente poderia ter sido realizado até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**07/05/2024 09:38:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**07/05/2024 09:42:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Presados licitantes.

**07/05/2024 09:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**07/05/2024 09:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, por meio da oferta de lances.

**07/05/2024 09:45:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**07/05/2024 09:45:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**07/05/2024 10:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações.

**07/05/2024 10:14:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do Edital.

**07/05/2024 10:23:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa, bem como a fase de negociação de preços com o(a) licitante arrematante, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

**07/05/2024 10:47:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante A L DA SILVA CONFECOES adicionou o arquivo c210358fe2b4463791c52ac5ccf198ce.pdf aos documentos complementares.

**07/05/2024 10:48:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante A L DA SILVA CONFECOES adicionou o arquivo 41637b1ec14440b0a43d4a3b630b647a.pdf aos documentos complementares.

**07/05/2024 10:52:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa A L DA SILVA CONFECOES já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

**07/05/2024 13:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante A L DA SILVA CONFECOES adicionou o arquivo e505cfd37e384e08aa021c399605326b.pdf aos documentos complementares.

**07/05/2024 15:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante A L DA SILVA CONFECOES adicionou o arquivo 974efff177e04a92b9173cb8ef0f9776.pdf aos documentos complementares.

**07/05/2024 16:16:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 08 de maio de 2024.

**07/05/2024 16:16:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**08/05/2024 09:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**08/05/2024 09:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**08/05/2024 11:21:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo 01fe776593164f68b04ddd327bb95666.pdf aos documentos complementares.

**08/05/2024 11:40:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14:00 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais.





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**08/05/2024 14:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde a todos.

**08/05/2024 15:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo 422d65c98f2c4a3b8cfb6faa9c6d927c.zip aos documentos complementares.

**08/05/2024 15:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo cefe6b917a664a2fb8059b4ea3127712.pdf aos documentos complementares.

**08/05/2024 15:31:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da comissão de licitação ter outros processos em andamento e diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 09 de maio de 2024.

**08/05/2024 15:32:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Com a conclusão da análise dos documentos de Habilitação da empresa remanescente.

**08/05/2024 15:33:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**09/05/2024 09:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**09/05/2024 09:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame, com a conclusão da análise dos documentos de Habilitação da empresa remanescente.

**09/05/2024 10:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da proposta de preços e da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas ao lote.

**09/05/2024 10:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela a empresa vencedora. Informamos ainda que a licitante será convocada pelo Município/Unidade Gestora para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos da cláusula editalícia 17 do Edital convocatório.

**09/05/2024 10:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**09/05/2024 10:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**29/05/2024 15:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde!

**29/05/2024 15:29:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando convocada e sua aprovação por parte da Unidade Gestora.

**29/05/2024 15:29:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia 5 de junho de 2024, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.com.

**29/05/2024 15:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório das Amostras.pdf foi adicionado ao processo.

**29/05/2024 15:38:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**05/06/2024 09:17:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos.

**05/06/2024 09:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes, o processo fica ADIADO a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica blcompras.com.

**05/06/2024 09:26:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Com nova data MARCADA para o dia 11 de JUNHO de 2024, às 09:00.

**05/06/2024 09:35:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O adiamento dá-se, pela ritualidade de publicação em todos os jornais que o processo foi publicizado inicialmente, haja visto que, não ocorreu no Diário Oficial do Município o Aviso de Retomada do processo em tela.

**05/06/2024 09:36:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 3464

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/06/2024 09:00:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

11/06/2024 09:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Aviso de Retomada e Adiamento Pregão Eletrônico 2024.04.22.1.pdf foi adicionado ao processo.

11/06/2024 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

11/06/2024 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

11/06/2024 09:19:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

11/06/2024 09:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo será encaminhado para a autoridade competente para a sua adjudicação ao seu respectivo vencedor.

11/06/2024 09:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO  
Lote Único – Fardamento Tático Ambiental**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEM SER UNIFORMES E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, COM O SEGUINTE ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA. GRAMATURA APROXIMADA: 238 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA – COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETA, LARGURA APROXIMADA: 18 MM; FIVELA D			
Quantidade: 42		Valor Unit.: 125,00	Valor Total: 5.250,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M <sup>2</sup> (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA, REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO: 5,5CMX7,5CM EM BORDADO O BRASÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL-GAM. GRAVAÇÃO: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" NAS COSTAS. GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO NO PEITO DIREITO.				
Quantidade: 42		Valor Unit.: 175,00		Valor Total: 7.350,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CHAPÉU TIPO BONNIE HAT.: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M <sup>2</sup> , TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.				
Quantidade: 42		Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 1.260,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO - LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.				
Quantidade: 42		Valor Unit.: 33,00		Valor Total: 1.386,00
Item: 5	Unidade: PAR	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO - ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.				
Quantidade: 42		Valor Unit.: 435,00		Valor Total: 18.270,00

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	129	21.253.681/0001-70	37.338,00	33.516,00		Sim
2 TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE	054	27.164.079/0001-42	35.994,00	33.558,00	0,13	Sim
3 M TESTA ATACADO LTDA	025	43.044.418/0001-03	37.453,08	37.453,08	11,61	Sim
4 COMERCIAL RL LTDA ME	114	15.408.077/0001-72	41.355,30	41.355,30	10,42	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A L DA SILVA CONFECOES	122	36.424.884/0001-59	37.453,08	28.249,62		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/04/2024 16:18:09	PUBLICADO				
24/04/2024 16:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
07/05/2024 09:45:40	DISPUTA				
07/05/2024 09:45:40	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			35.994,00
07/05/2024 09:45:40	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 114)			41.355,30
07/05/2024 09:45:40	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 025)			37.453,08
07/05/2024 09:45:40	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 122)			37.453,08
07/05/2024 09:45:40	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 129)			37.338,00
07/05/2024 09:51:24	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			35.300,00
07/05/2024 09:53:48	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 129)			37.332,00
07/05/2024 09:57:09	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 129)			37.300,00
07/05/2024 10:00:37	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 122)			35.250,00
07/05/2024 10:00:40	TEMPO RANDÔMICO				
07/05/2024 10:02:31	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 129)			36.500,00
07/05/2024 10:03:02	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			35.000,00
07/05/2024 10:04:04	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 122)			34.500,00
07/05/2024 10:04:34	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			34.490,00
07/05/2024 10:04:47	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 122)			34.250,00
07/05/2024 10:05:01	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			34.200,00
07/05/2024 10:05:11	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 122)			34.100,00
07/05/2024 10:05:32	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			34.050,00
07/05/2024 10:05:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 025					
07/05/2024 10:05:40	FECHADO 1				
07/05/2024 10:06:27	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 122)			28.250,00
07/05/2024 10:06:39	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 129)			33.516,00
07/05/2024 10:08:34	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI			33.558,00
07/05/2024 10:10:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A L DA SILVA CONFECOES					
07/05/2024 10:10:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
07/05/2024 10:10:40	HABILITAÇÃO				

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/05/2024 10:15:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

07/05/2024 10:15:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

07/05/2024 10:16:33 MENSAGEM A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 122)

Bom dia sr. pregoeiro, mas já estamos no nosso melhor lance

07/05/2024 10:21:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Certo, obrigado pelo retorno.

07/05/2024 10:25:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com a melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (bilcompras.com) no campo documentos exigidos e anexados pelo participante da proposta final, nos termos do item 11 do Edital convocatório.

07/05/2024 10:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:25min:18seg, vindo a finalizar às 12h:25min:18seg.

07/05/2024 10:39:50 LANCE A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 122)

28.249,62

07/05/2024 10:52:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L DA SILVA CONFECÇOES já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

07/05/2024 11:19:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

07/05/2024 11:19:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

07/05/2024 11:37:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa A L DA SILVA CONFECÇOES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

07/05/2024 11:47:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos a empresa A L DA SILVA CONFECÇOES o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (bilcompras.com) no campo documentos (Documentos de Habilitação), exigidos e anexados pelo participante nos termos do item 12 do Edital convocatório.

07/05/2024 11:49:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio dos documentos de habilitação começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 11h 47min 11seg, vindo a finalizar às 13h 47min 11seg.

07/05/2024 13:27:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos de Habilitação da empresa A L DA SILVA CONFECÇOES já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

07/05/2024 14:28:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 19.6 do instrumento convocatório, bem como em consonância com o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – TCU, vem convocar a empresa arrematante para apresentar no prazo de 2 (duas) horas documento referente ao Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros completos, exigido no item 12, alínea "o" do Edital convocatório.

07/05/2024 16:15:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 122: Atestando o recebimento referente a diligência requisitada às 14h 28min.

08/05/2024 09:42:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A L DA SILVA CONFECÇOES inabilitado. Motivo: Por não ter apresentado o Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, conforme cláusula editalícia 12, alínea "o" do Instrumento convocatório, em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, no seu art. 65, § 1 e art. 69, inciso I, tendo apresentado tão somente o seu Balanço referente ao exercício de 2023 e uma Declaração Anual de SIMEI de 2022.

08/05/2024 09:42:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

08/05/2024 09:42:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/05/2024 10:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 129: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**08/05/2024 10:07:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 129: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**08/05/2024 10:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 129: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

**08/05/2024 10:24:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante (PARTICIPANTE 122), por ter não apresentar o Balanço Patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais, desta forma a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas horas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**08/05/2024 10:27:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para envio da Proposta final, começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h 24min 42seg, vindo a finalizar às 12h 24min 42seg.

**08/05/2024 11:28:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

**08/05/2024 14:27:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo condutor.

**08/05/2024 14:29:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

**08/05/2024 14:31:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma (bllcompras.com) no campo documentos (Documentos de Habilitação), exigidos e anexados pelo participante nos termos do item 12 do Edital convocatório.

**08/05/2024 15:27:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os documentos de habilitação da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já foram anexados junto à plataforma e passarão a ser analisados.

**09/05/2024 09:58:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**11/06/2024 09:02:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/06/2024 09:18:00 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/06/2024 15:07:06 ADJUDICADO**

**12/06/2024 15:08:27 HOMOLOGADO**

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA  
CAMPUS SÃO PAULO - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 3514

## MAPA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE****VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.22.1**

Processo Administrativo Nº 2024.04.22.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 24/04/2024 16:18:09

TOTAL DO PROCESSO: 33.516,00

**E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 21.253.681/0001-70 33.516,00****LOTE 1 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 33.516,00 Total: 33.516,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEM SER UNIFORMES E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, COM O SEGUINTE ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA. GRAMATURA APROXIMADA: 238 G/M². CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA – COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETA, LARGURA APROXIMADA: 18 MM; FIVELA D

Quantidade: 42 Val. Ref.: 163,22 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 5.250,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZIPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M<sup>2</sup> (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA, REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX 14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO: 5,5CMX7,5CM EM BORDADO O BRASÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL-GAM. GRAVAÇÃO: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" NAS COSTAS. GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO NO PEITO DIREITO.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 181,30 Valor Unit.: 175,00 Total Item: 7.350,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CHAPÉU TIPO BONNIE HAT.: CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M<sup>2</sup>, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 49,82 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 1.260,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO - LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.

Quantidade: 42 Val. Ref.: 33,90 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 1.386,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 354

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO – ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.

Quantidade: 42

Val. Ref.: 463,50

Valor Unit.: 435,00

Total Item: 18.270,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### **Pregão Nº 2024.04.22.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – (GAM), conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 244/2024, de 06 de março de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.04.22.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento Tático, no valor global de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Júlio César Dos



Estabelecimento Municipal  
PROSPERIDADE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Ceará

Santos Alves, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº. 350x

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, **HOMOLOGO** o processo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) Lote Único - Fardamento Tático, no valor global de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

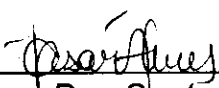
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Júlio César Dos Santos Alves  
Ordenador de Despesas  
Guarda Civil Metropolitana



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.874.043/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 358d

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024.

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 24 de maio de 2024. Signatários: Andréa Maia Landim e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2024. **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
FOLHA Nº: 350

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – (GAM), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70, classificado nos Lotes Único - Fardamento Tático, totalizando o valor de R\$ 33.516,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Júlio César Dos Santos Alves - Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Homologação: 12 de junho de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA Nº 2024.06.12.2.** A Agente de Contratação da Prefeitura de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que estará realizando no dia 19 de junho de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Pública), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivanio Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte-CE – CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de junho de 2024. Iara Pereira de Sousa – Agente de Contratação do Município.

# Edital nº 2024.04.22.1/2024

Acessar Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 3604

Última atualização 12/06/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 07/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000026/2024 Fonte: BLL Compras

## Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 37.453,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 33.516,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



CALÇA TÁTICA OPERACIONAL, CAQUI - MASCULINA (VER MODELO); CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZIPER DE METAL, CÔS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÔS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE, POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA, O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO, AS BORDAS DA PREGA, O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL, O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO, VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO, FECHADA POR ZIPER METÁLICO DE 150 MM VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO, DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE), CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA, UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÔS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 36/24

DEVERÁ SER FEITO  
TAMBÉM COM 2 TRAVETES  
VERTICAIS NO CÔS DO LADO  
DO TRASEIRO DA CALÇA,  
SENDO A PONTA DO MESMO  
ACABADO COM UM  
TRAVETE VERTICAL. O  
CADARÇO DEVERÁ POSSUIR  
O COMPRIMENTO  
SUFICIENTE PARA ATENDER  
AS MEDIDAS MÁXIMAS E  
MÍNIMAS DE CINTURA. CÔS  
COM APROXIMADAMENTE  
42 MM DE LARGURA  
(ACABADO). EM TECIDO  
DUPLO. O FECHAMENTO DO  
CÔS É FEITO ATRAVÉS DE  
BOTÃO. O CÔS É  
GUARNECIDO COM 6 A 7  
PASSADORES DE  
APROXIMADAMENTE 13MM  
DE LARGURA E 42MM DE  
COMPRIMENTO (MEDIDAS  
DA PEÇA ACABADA). BOCA  
DA CALÇA COM BAINHA DA  
PERNA EMBAINHADA (TIPO  
JEAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 3624

2	<p>CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZIPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE, RESPIRÁVEL, CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO, PROTEÇÃO UVA E UVB, ANTIMICROBIANO, TÁTICO, MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS. CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M² (G/L - 500) COM 100 MILÍMETROS DE</p>	42	R\$ 181,30	R\$ 7.614,60	③
---	--	----	------------	--------------	---

52% COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CMX14CM. FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5CMX5CM. COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE CÔR AMARELO-OURO. NO TAMANHO APROXIMADO 3,5CMX3,5CM CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CMX14CM. FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5CMX5CM. COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-DE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO 3,5CMX7,5CM EM BORDADO O BRASÃO DO GRUPEMEN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 3034

3	<p>CHAPEU TIPO BONNIE HAT. CHAPEU TIPO BONNIES HATS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M². TINGIMENTO EM CORES FIRMES. RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA. TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS</p>	42	R\$ 49,82	R\$ 2.002,44	④
---	--	----	-----------	--------------	---

ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 55MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA REBATIDA EM PESUNTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LX): 160X125MM, AMBOS EM PESUNTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL, ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, CADAÇO DO PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 COTA Nº. 304

4	<p>CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO, EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO - LARGURA APROXIMADA: 3 CM, ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LX): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.</p>	42	R\$ 33,90	R\$ 1.423,80	④
5	<p>COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE COURO - ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFIRMÁVEL, COMPOSTO DE RESINAS</p>	42	R\$ 463,50	R\$ 19.467,00	④

TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PUNTO DE AMOLECIMENTO. COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES FABRICADOS EM METAL (LATA) QUE NÃO ENTERRAM. PALMILHA DE MONTAGEM. PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO. ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA. PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100% POLIÉSTER. SOLADO BORRACHA COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. L. TENSÕES E PESOS 1. PROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA. 170MM. NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.

CONCESSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 3604



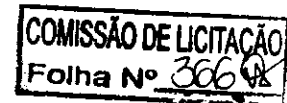
Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

**CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.22.1**

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>  
Para: "E.R.INDCOM@gmail.com" <E.R.INDCOM@gmail.com>

13 de junho de 2024 às 11:54

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão Nº 2024.04.22.1

**Razão Social:** E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**CNPJ:** 21.253.681/0001-70**Endereço:** Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2024.04.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação**

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> Cont. 2024.06.13-0001 SECULT - E R Indust.pdf  
295K



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3674

**CONTRATO Nº 2024.06.13-0001**

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Data: 2024.06.14 16:07:59  
-0300

Contrato Administrativo nº 2024.06.13-0001, que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da **Guarda Civil Metropolitana - GCM** e a empresa **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** para o fim que nele se declara.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Guarda Civil Metropolitana, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Júlio César dos Santos Alves, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88)3572-1615, E-mail: e.r.indcom@gmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, neste ato representada por Eliane Maria de Macêdo, portador(a) do CPF nº 308.170.993-87, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo Sr. Julio César dos Santos Alves, Ordenador(a) de Despesas da(o) **Guarda Civil Metropolitana - GCM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental – (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote Único – Fardamento Tático Ambiental						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA. (VER MODELO). CAMISA DE COMBATE INDICADA PARA USO OPERACIONAL - MANGA LONGA, PROPORCIONA CONFORTO, RESPIRAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA NAS COSTAS E PEITORAL. POSSUI RESISTÊNCIA ANTI-RASGO NOS BRAÇOS E PESCOÇO. PROJETADA PARA O CONFORTO E USO PROLONGADO EM AMBIENTES EXPOSTOS AO SOL E CALOR. POSSUI OMBROS E MANGAS COM REFORÇOS ESTRATÉGICOS E	UND	42	PRÓPRIA	175,00	7.350,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 308

ARTICULAÇÃO. CORPO EM MALHA RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL COM TECNOLOGIA ANTI-MICROBIANA. COLARINHO INTEGRADO TIPO MANDARIM COM ABERTURA FRONTAL PLANA E ZÍPER DE POLIÉSTER MÉDIO FIXO, COM CURSOR AUTOMÁTICO. COSTURAS ESTRATEGICAMENTE COLOCADAS PARA LIMITAR PONTOS DE ATRITO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVE RESPIRÁVEL CONFORTÁVEL COM USO DE COLETE TÁTICO. PROTEÇÃO UVA E UVB ANTIMICROBIANO TÁTICA. MANGAS: TIPO RAGLAM, PARA PROTEÇÃO DOS OMBROS, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP COM APROXIMADAMENTE 30% ALGODÃO/70% POLIÉSTER, GRAMATURA 220G/M² (+/- 5%) COM LIGAMENTO EM TELA. BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO 100% POLIAMIDA, REVESTIDO COM VELCRO PARA COLOCAÇÃO DE PATCHES MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CMX10,5CM. PUNHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA COM REGULAGEM DE AJUSTE EM VELCRO - TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. RECORTE NO BRAÇO LOCALIZADO NA REGIÃO DA AXILA E DESCENDO EM TODA EXTENSÃO DO CORPO EM TECIDO DE APROXIMADAMENTE 85% HIDROFÓBICAS / SINTÉTICA E FIBRAS DE 15% NATURAIS / HIDROFÍLICO. BOLSO DIREITO: TARJA BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 13,5CMX5CM. ESCRITO "GCM" EM LETRA ARIAL BORDADO NA LINHA DE COR AMARELO-OURO, NO TAMANHO APROXIMADO: 3,5CMX3,5CM. CENTRALIZADOS NA TARJA. BOLSO ESQUERDO: BOLSOS POSICIONADOS COM INCLINAÇÃO PARA USO OPERACIONAL TÁTICO

E R  
INDUST  
RIA E  
COMER  
CIO  
LTDA:21  
253681  
000170

Assinado de  
forma digital  
por E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253  
681000170  
Dados:  
2024.06.14  
16:09:10  
-03'00"

4





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ - Folha Nº 3690  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	<p>TIPO FOLE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 19CMX14CM, FECHAMENTO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5CMX5CM, COM A BANDEIRA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE CENTRALIZADOS COM TAMANHO APROXIMADO: 5,5CMX7,5CM EM BORDADO O BRASÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL-GAM. GRAVAÇÃO: "GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO" NAS COSTAS. GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO GRUPO AMBIENTAL METROPOLITANO NO PEITO DIREITO.</p>					
0002	<p>CALÇA TÁTICA OPERACIONAL CAQUI - MASCULINA (VER MODELO). CALÇA COM QUATRO BOLSOS SEMI CHAPADOS SENDO DOIS NA PERNA, E DOIS NA PARTE TRASEIRA. REFORÇOS EXTERNOS NA ALTURA DO JOELHO. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL. CÓS DUPLO FECHADO POR UM BOTÃO E GUARNECIDO COM PASSADORES, TENDO, NO CÓS DIANTEIRO ESQUERDO, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE. POSSUI FIVELAS NAS LATERAIS, COM CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA. O BOLSO COM QUATRO CANTOS VIVOS COM DUAS PREGAS VOLTADAS PARA O TRASEIRO AS BORDAS DA PREGA. O BOLSO POSSUI BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR E É CHULEADO INTERNAMENTE COM APROXIMADAMENTE 20 MM DA BORDA, TENDO TRAVESTE NAS EXTREMIDADES NO SENTIDO HORIZONTAL. O BOLSO DEVE FICAR CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COSTURA DO FECHAMENTO LATERAL DA CALÇA, DEVE POSSUIR VELCRO DE APROXIMADAMENTE 20 MM COM 10 DE COMPRIMENTO. VISTA ESQUERDA DA BRAGUILHA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DOBRADO. FECHADA POR ZÍPER METÁLICO DE 150 MM. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) DO PRÓPRIO DIANTEIRO. DEVE SER APLICADO UM TRAVETE HORIZONTAL, NO FINAL DO PESPONTO DA VISTA ESQUERDA</p>	UND	42	PRÓPRIA	125,00	5.250,00

E R  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
LTDA:2125  
368100017  
0

Assinado de forma  
digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Data: 2024.06.14  
16:09:46 -03'00'



(DE QUEM VESTE). CINTURA AO DOBRAR A CALÇA, DESLOCANDO APROXIMADAMENTE 60MM O LADO DIANTEIRO DIREITO PARA TRÁS, DE FORMA A EVITAR DISTORÇÕES NA MEDIDA. UMA FIVELA DE FERRO PINTADA NA COR PRETA EM CADA LATERAL DA CALÇA, PREGADA COM CADARÇO PRETO, COM MÁQUINA DE TRAVETE, NAS EXTREMIDADES, PARA AJUSTE DA CINTURA O CADARÇO FIXO DA FIVELA DEVERÁ SER FIXADO COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO DIANTEIRO E O CADARÇO COM LADO AJUSTÁVEL DEVERÁ SER FIXADO TAMBÉM COM 2 TRAVETES VERTICAIS NO CÓS DO LADO DO TRASEIRO DA CALÇA, SENDO A PONTA DO MESMO ACABADO COM UM TRAVETE VERTICAL. O CADARÇO DEVERÁ POSSUIR O COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS MEDIDAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE CINTURA. CÓS COM APROXIMADAMENTE 42 MM DE LARGURA (ACABADO), EM TECIDO DUPLO. O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO ATRAVÉS DE BOTÃO, O CÓS É GUARNECIDO COM 6 A 7 PASSADORES DE APROXIMADAMENTE 13MM DE LARGURA E 42MM DE COMPRIMENTO (MEDIDAS DA PEÇA ACABADA). BOCA DA CALÇA COM BAINHA DA PERNA EMBAINHADA (TIPO JEANS). O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUAS CORES DEVEM SER UNIFORMES E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, COM O SEGUINTE ESPECTRO COLORIMÉTRICO: COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%. ARMAÇÃO: SARJA 2X1 À ESQUERDA. GRAMATURA APROXIMADA: 238 G/M² CADARÇO PARA AJUSTE DA CINTURA - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR: PRETA, LARGURA APROXIMADA: 18 MM; FIVELA DA CINTURA: DE AÇO, COR: PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS (CXL): 36X20MM; ZÍPER CONSTITUÍDO DE CURSOR E

E R  
INDUSTR  
IA E  
COMERC  
IO  
LTDA:21  
2536810  
00170

Assinado de  
forma digital  
por E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253  
681000170  
Dados:  
2024.06.14  
16:10:01  
-03'00'



	CREMALHEIRA: A CREMALHEIRA, O CURSOR E OS TERMINAIS SUPERIORES E INFERIORES DEVEM SER DE MATERIAL METÁLICO. CADARÇO DE POLIÉSTER NA COR CINZA ESCURO. APRESENTAÇÃO BOTÃO COM DUPLA FACE: AS DUAS DEVEM SER PLANAS COM DEPRESSÃO CENTRAL E POLIDAS. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. NÚMERO DE FUROS DE 3 A 5 FUROS. TAMANHO APROXIMADO 17 MM, COR CINZA LINHA DE COSTURA DE NO MÍNIMO Nº50, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.					
0003	CINTO DE NYLON COR CAQUI COM FIVELA. CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (NYLON) NA COR CAQUI. FIVELA DE METAL NA COR CAQUI, COMPOSTA POR DUAS PRESILHAS ARTICULADAS EM SEU INTERIOR, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FITA DO CINTO, E TAMBÉM O SEU FECHAMENTO. EM SUA UTILIZAÇÃO A SOBRA DO CINTO APÓS REGULAGEM FICA POR BAIXO DA FITA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CINTO - LARGURA APROXIMADA: 3 CM; ESPESSURA APROXIMADA: 0,2 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,30 M E PESO APROXIMADO: 50G. FIVELA - MEDIDAS APROXIMADAS (LXC): 4X6CM, PESO APROXIMADO: 25G.	UND	42	PRÓPRIA	33,00	1.386,00
0004	COTURNO: BOTA EM COURO, SOLADO EM BORRACHA COSTURADO NO CABEDAL E CANO ALTO PARA USO MILITAR EM OPERAÇÕES DE TÁTICAS NA COR BEGE. COURO - ESPESSURA APROXIMADA: 1,8 A 2,0MM. ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA E LATEX DE APROXIMADAMENTE 2MM. CONTRAFORTE: TERMO CONFORMÁVEL. COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE BAIXO PONTO DE AMOLECIMENTO, COM APLICAÇÃO DE NÃO-TECIDOS E ADESIVO TÉRMICO. PASSADORES E TRAVADORES: EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA. REBITES: FABRICADOS EM METAL (LATÃO) QUE NÃO ENFERRUJAM. PALMILHA DE MONTAGEM: PALMILHA RÍGIDA QUE CONSISTE	PAR	42	PRÓPRIA	435,00	18.270,00

E R  
INDUST  
RIA E  
COMER  
CIO  
LTDA:2  
125368  
100017  
0

Assinado de  
forma  
digital por E  
R  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
LTDA:21253  
681000170  
Dados:  
2024.06.14  
16:10:44  
-03'00'



	EM UMA LÂMINA COMPOSTA POR NÃO TECIDO IMPREGNADO POR RESINAS. PALMILHA DE CONFORTO: ANTI-IMPACTO. AÇÃO ANTIMICROBIANA: PROMOVE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS QUE CAUSAM DOENÇAS E MAL ODOR NOS PÉS. SISTEMA DRY DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CADARÇOS: 100 % POLIÉSTER. SOLADO: BORRACHA. COSTURADO LATERALMENTE DIRETAMENTE NO CABEDAL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: ALTURA MÉDIA DO CANO: MEDIDA INTERNA PADRÃO DE 200 MM. MEDIDA EXTERNA: 230MM, NUMERAÇÃO: A SER DEFINIDA.					
0005	CHAPÉU TIPO BONNIE HAT. CHAPÉU TIPO BOONIES HATS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: 50% POLIAMIDA, 50% ALGODÃO, TELA - RIP STOP, GRAMATURA APROXIMADA 217 G/M², TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, CAMUFLADO VERDE DIGITAL DE ACORDO COM A FARDA, TECIDO COM PROTEÇÃO SOLAR DE NO MÍNIMO UPF 50+. CHAPÉU COM SUA CÚPULA FORMADA POR DUAS FAIXAS ENVOLVENDO TODA PARTE FRONTAL E UMA TRASEIRA, NA HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM DE COMPRIMENTO X 85MM DE ALTURA, COM SUA JUNÇÃO PARA AS LATERAIS EMBUTIDA, REBATIDA EM PESPONTO DUPLO E DOIS ILHOSES BORDADOS, SENDO UM DE CADA LADO DE SUAS JUNÇÕES, COM SUA COPA OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE (LXC): 160X185MM, AMBOS EM PESPONTO SIMPLES, COM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO, EMBUTINDO TODAS AS JUNÇÕES COM SUA CÚPULA EM UMA ÚNICA FAIXA LATERAL. ABA CIRCULANDO TODO O DIÂMETRO DA CÚPULA EM SUA BORDA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 80MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO. CADARÇO DO	UND	42	PRÓPRIA	30,00	1.260,00

ER  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
LTDA:21253  
681000170

Assinado de  
forma digital por  
ER INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:212536810  
00170  
Dados:  
2024.06.14  
16:11:03 -03'00'



PRÓPRIO TECIDO DO CHAPÉU COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5MM E REGULADOR DE NYLON INJETADO.					
					33.516,00

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:212536810  
00170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.06.14  
16:11:28 -03'00'

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

#### 6.1. DO PREÇO

6.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 6.2. DO PAGAMENTO

6.2.1. O pagamento será realizado por ordem bancária, crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

6.2.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

#### 6.3. DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.3.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 6.3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
- 6.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.3.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 6.3.9. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 6.3.10. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1. São obrigações do Contratante:
- 7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ER INDUSTRIA E  
COMERCIO

LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por ER  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Dados: 2024.06.14 16:11:56 -03'00'

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Guarda Civil Metropolitana - GCM, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.3.1. - Efetuar a entrega dos produtos/bens confeccionados em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens confeccionados nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.06.14 16:12:07 -03'00'



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por  
E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.06.14 16:12:16  
-03'00"

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.





10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.06.14 16:12:40 -03'00'

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
19	01	06.122.0003.2.125.0000	33903900

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 379/24

16.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro de Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro de Norte/CE, 13 de Junho de 2024

Júlio César dos Santos Alves  
Ordenador(a) de Despesas  
Guarda Civil Metropolitana  
**CONTRATANTE**

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:21253681000170  
Dados: 2024.06.14 16:12:50 -03'00'

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. *Miandra Danielle dos Reis* CPF 03614394310

2. *Joaquim Carlos de Souza* CPF 835363373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
POMPA Nº. 3804

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 381

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.13-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.04.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental –(GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.25-0005. Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.622/0001-68. Objeto: Aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 31.010,40 (trinta e um mil dez reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Luiz Mauro Ferreira.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.25-0004. Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.483.885/0001-16. Objeto: Aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Lucineia Vieira Fernandes Oliveira.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.21-0001. Pregão Eletrônico nº 2024.06.03.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.622/0001-68. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção e conservação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 284.848,39 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Darcya Alves Monteiro e Luiz Mauro Ferreira.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.13-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.04.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELL. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamento tático e operacional, personalizado e adequado à execução dos serviços de patrulhamento no âmbito do Projeto do Grupamento Ambiental - (GAM) da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.516,00 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Julio César dos Santos Alves e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.17-0001

Extrato de Contrato. Dispensa Nº 2024.06.03.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEIDEST e a empresa REIUMI ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 22.584,66 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (Doze) meses. Signatários: Josmeide Pereira de Sousa Lima e Elgy Ramos Rosa.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.17-0002

Extrato de Contrato. Dispensa Nº 2024.06.03.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEIDEST e a empresa COMERCIAL MARELLY LTDA. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 5.145,38 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (Doze) meses. Signatários: Josmeide Pereira de Sousa Lima e Maria Aparecida Santana Werneck.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Junho de 2024.